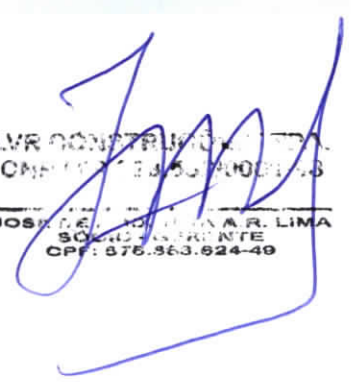


“DOCUMENTAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


LVR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 09.326.532/0001-98

JOSE DELSON LIMA R. LIMA
SÓCIO-GERENTE
CPF: 575.563.624-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.326.532/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LVR CONSTRUÇOES LTDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LEONOR MARIA C. BEZERRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8812-5512
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **14:34:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

2
128



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.326.532/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2008
NOME EMPRESARIAL LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LEONOR MARIA C. BEZERRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8812-5512	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **14:34:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES
SERVIÇOS E PROJETOS LTDA"

1. JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1968, empresário, CPF N.º 576.363.624-49, RG N.º 1.260.070 SSP – PB, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, S/N.º, Centro, Livramento – PB, CEP 58690-000; e

2. FLAVIO NUNES DE SOUSA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF N.º 619.872.804-82, identidade RG N.º 1.501.222 SSP – PB, residente e domiciliado na Rua Ministro José Américo, S/N.º, Bairro Assis Freire, Livramento – PB, CEP 58690-000; (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de "LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA" e terá sede e domicílio na Rua Francisco Cândido, S/N.º, Centro, Monteiro – PB, CEP 58500-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (HUM REAL), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA
FLAVIO NUNES DE SOUSA

N.º de quotas 135.000 R\$ 135.000,00

N.º de quotas 15.000 R\$ 15.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será o ramo da construção civil, abrangendo os itens abaixo especificados:

- a) Construção de Edificações (residenciais, industriais, comerciais);
- b) Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas);
- c) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- d) Montagem de estruturas metálicas;
- e) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- f) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- g) Preparação de canteiros e limpeza de terrenos;
- h) Perfurações e sondagens;
- i) Instalação e manutenção elétrica;
- j) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- k) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- l) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- m) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- n) Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- o) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- p) Outras obras de acabamento da construção;
- q) Obras de fundações, inclusive perfuração e execução de fundações destinadas à construção civil;
- r) Obras de alvenaria;
- s) Perfuração e construção de poços de água;



Robson Fausto
ADVOGADO
OAB-PB. 8434

[Handwritten signature]

4
128

- l) Obras de Terraplanagem, inclusive o aluguel (com operador) de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem;
- u) Projetos de topografia e Serviços de geoprocessamento;
- v) Serviços de engenharia em geral, como elaboração de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos;

4º A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7º A administração da sociedade caberá JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



José Robson Fausto
ADVOGADO
OAB-PB. 8434

[Signature]

[Signature]

5
128

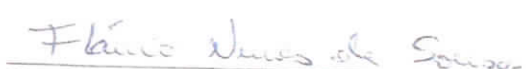
economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de Campina Grande – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (QUATRO) vias.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2008.


José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima

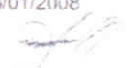

Flávio Nunes de Sousa

Visto:


José Robson Fausto
ADVOGADO
OAB-PB. 8434

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2008 SOB Nº: 25200472101
Protocolo: 08/002237-5, DE 16/01/2008

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES
SERVIÇOS E PROJETOS LTDA


ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETARIO GERAL



6
128

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE LIMITADA
"LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA"

1. JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1968, empresário, CPF N.º 576.363.624-49, RG N.º 1.260.070 SSP – PB, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, S/N.º, Centro, Livramento – PB, CEP 58690-000; e
2. FLAVIO NUNES DE SOUSA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF N.º 619.872.804-82, identidade RG N.º 1.501.222 SSP – PB, residente e domiciliado na Rua Ministro José Américo, S/N.º, Bairro Assis Freire, Livramento – PB, CEP 58690-000;

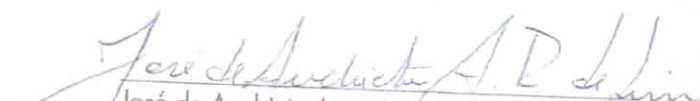
Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada "LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA", com sede na Rua Francisco Cândido, S/N.º, Centro, Monteiro – PB, CEP 58500-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200472101 em 17/01/2008, e inscrita no CNPJ sob nº 09.326.532/0001-98, resolvem, assim, alterar o contrato social:

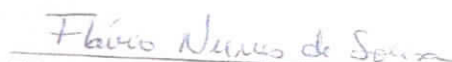
1º A sociedade altera o endereço de sua sede para a Rua Leonor Maria C. Bezerra, S/N, Centro, Monteiro – PB, CEP 58500-000;

2º As demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

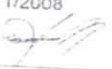
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (QUATRO) vias.

Campina Grande, 20 de outubro de 2008.


José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima


Flávio Nunes de Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2008 SOB Nº: 20080372112
Protocolo: 08/037211-2, DE 13/11/2008
Empresa: 25 2 0047210 1
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES
SERVIÇOS E PROJETOS LTDA


ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL



f
128

SEGUNDA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24.11.1968, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, s/nº, Centro, Livramento, Paraíba, Cep: 58.690-000, portador do CPF nº 576.363.624-49 e RG nº 1.260.070 SSP/PB e **FLÁVIO NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, s/nº, Assis Freire, Livramento, Paraíba, Cep: 58.690-000, portador do CPF nº 619.872.804-82, Registro Geral nº 1.501.222 SSP/PB, únicos sócios da sociedade **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP**, com sede na Rua Leonor Maria C. Bezerra, s/nº, Centro, Monteiro, Paraíba, Cep: 58.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.326.532/0001-98, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o nº 252.0047210.1 em 17 de janeiro de 2008, primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20080372112 em 13.11.2008, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real cada), fica elevado neste ato para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real cada), integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuídas:

JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA, detém 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) equivalente a 90% do Capital Social.

FLAVIO NUNES DE SOUSA, detém 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) equivalente a 10% do Capital Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade que é: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8/128

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS
LTDA EPP" NA FORMA ABAIXO:

de terraplenagem, inclusive o aluguel (com operador) de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4299-5/99 - Serviços de engenharia em geral, com elaboração de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos, passa a partir deste ato a ser: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4299-5/99 - Serviços de engenharia em geral, com elaboração de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Serviço de coleta e transporte de lixo urbano, 3812-2/00 - Serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar, 4330-4/04 - Serviço de pintura



9
128

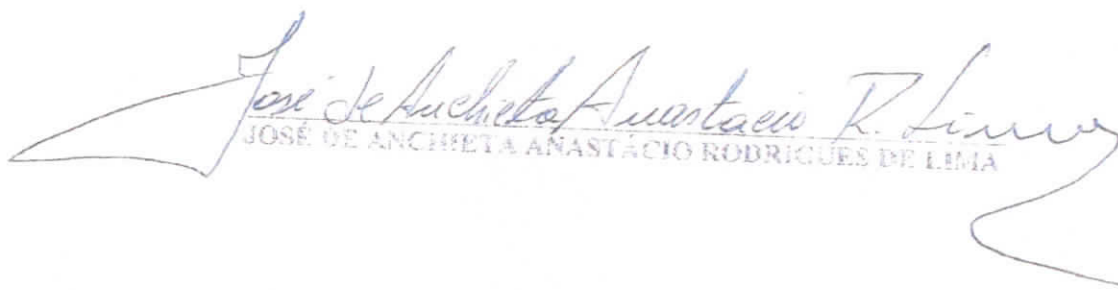
CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS
LTDA EPP" NA FORMA ABAIXO:

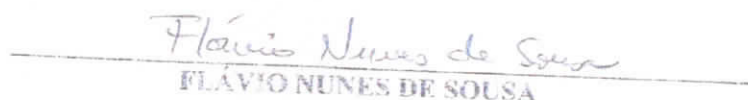
em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura, interior e exterior, em
edificações de qualquer tipo e 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no
contrato de constituição e primeiro aditivo não alteradas neste instrumento permanecem
em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual
teor e forma, que assinam, destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, a
fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Monteiro, 07 de Outubro de 2009.


JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA


FLÁVIO NUNES DE SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2009 SOB Nº: 20090353510
Protocolo: 09/035351-0. DE 21/10/2009
Empresa: 25 2 0047210 1


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 03371505181602360269-7; Data: 15/05/2018 16:11:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX69593-FA41;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

YR CHAVES ROLIM
RETÁRIA GERAL

10
128

TERCEIRA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24.11.1968, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, s/nº, Centro, Livramento, Paraíba, Cep: 58.690-000, portador do CPF nº 576.363.624-49 e RG nº 1.260.070 SSP/PB e **FLÁVIO NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, s/nº, Assis Freire, Livramento, Paraíba, Cep: 58.690-000, portador do CPF nº 619.872.804-82, Registro Geral nº 1.501.222 SSP/PB, únicos sócios da sociedade **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP**, com sede na Rua Leonor Maria C. Bezerra, s/nº, Centro, Monteiro, Paraíba, CEP: 58.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.326.532/0001-98, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 252.0047210.1 em 17 de janeiro de 2008, primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20080372112 em 13.11.2008 e segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20090353510 em 21 de outubro de 2009, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, **fica elevado** neste ato para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) provenientes de recursos contabilizados na conta lucros acumulados, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, ficando assim distribuídas:

JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA, detém 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) equivalente a 90% do capital social.

FLAVIO NUNES DE SOUSA, detém 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente a 10% do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



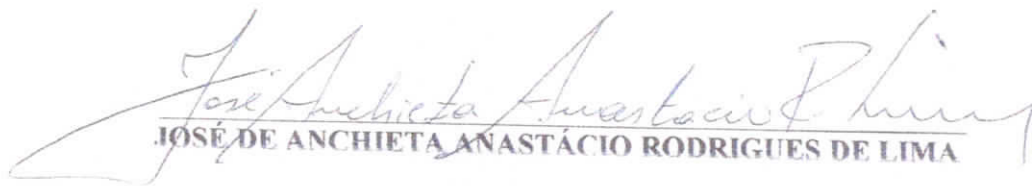
CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTRERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS
LTDA EPP" NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e aditivos posteriores não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam, destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Monteiro, 17 de SETEMBRO de 2012.


JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA


FLÁVIO NUNES DE SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 28/09/2012 SOB Nº 20120896532
Protocolo: 12/089653-2, DE 28/09/2012

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1195 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 55035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-3434 / Fax: (33) 3344-3434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 03371505181602360269-9; Data: 15/05/2018 16:11:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX69591-6QBU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

VENANCIO
GERAL

12
128



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.260.070-- 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2011

NOME JOSÉ DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA

RELACÃO ARISTIDES ANASTACIO DE LIMA
IVONE RODRIGUES DE LIMA

NATURALIDADE LIVRAMENTO-PB DATA DE NASCIMENTO 24/11/1968

DCC ORIGEM N.23339 FLS.145 LIV.045
CARTORIO 2 CAMPINA GRANDE-PB

CPF 576.363.624-49

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

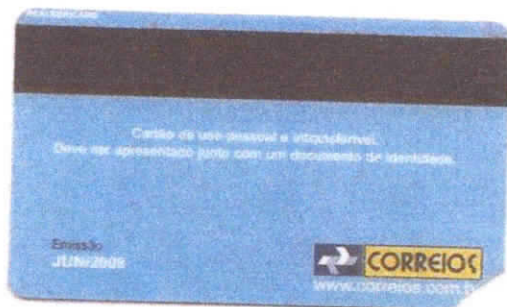
Cód. Autenticação: 03371505181602360269-10; Data: 15/05/2018 16:11:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX69590-5T4B; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

13
128



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160135252-2

Nome
FLAVIO NUNES DE SOUSA

Filiação
OTENESIO NUNES DE SOUSA

C.P.F.
619.872.804-82

Documento de Identidade
1501222 SSP/PB

Nascimento
22/06/1972

Naturalidade
LIVRAMENTO

UF
PB

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-PB

Emissão
01/06/2013

Data de Registro
26/05/1998

Ass. Presidente
[Assinatura]

Registro no Crea
7144D PB

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

16180810

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (5º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5200 de 02/05/75)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - Tel: (33) 3244-9041 - Fax: (33) 3244-9042

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03371505181602360269-11; Data: 15/05/2018 16:11:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX69589-XLHU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

14
T28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGORIA
CONTADOR
NOME
GESIEL MACENA DUARTE

Nº DO REGISTRO
PB-004959/O-3

FILIAÇÃO
MANOEL JOSE DUARTE
TERESINHA MACENA DUARTE

Gesiel Macena Duarte

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 12/05/1953 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE JOAO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO CPF RG
01/07/1984 364.892.634-91 870818 SSP-PB
TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS UNIFE - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOAO PESSOA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
22/03/2010

Elinaldo de Sousa Barbosa
Elinaldo de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1540 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03371505181602360269-12; Data: 15/05/2018 16:11:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX69588-1V7U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

15
128

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "LIVRAMENTO
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA" NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24.11.1968, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, s/nº, Centro, Livramento, Paraíba, CEP: 58.690-000, portador do CPF nº 576.363.624-49 e Registro Geral nº 1.260.070 SSP/PB e **FLÁVIO NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, s/nº, Assis Freire, Livramento, Paraíba, CEP: 58.690-000, portador do CPF nº 619.872.804-82, Registro Geral nº 1.501.222 SSP/PB, únicos sócios da sociedade **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua Leonor Maria C. Bezerra, s/nº, Centro, Monteiro, Paraíba, CEP: 58.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.326.532/0001-98, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 252.0047210.1 em 17/01/2008, primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20080372112 em 13/11/2008, segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20090353510 em 21/10/2009 e terceira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20090152654 em 08/05/2009, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da Sociedade o sócio **FLÁVIO NUNES DE SOUSA**, acima qualificado, cedendo e transferindo todas suas cotas do capital, ou seja, 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o sócio remanescente **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social permanece inalterado no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, ficando assim distribuídas:

JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA, detém 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) equivalente a 100% do Capital Social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 16:57 SOB Nº 20160349290.
PROTOCOLO: 160349290 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602335115. NIRE: 25200472101.
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

16
128

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS
LTDA" NA FORMA ABAIXO:**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestidos de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre, isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade se compromete a num prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), recompor seu quadro societário ou transformar-se em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e aditivos não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 16:57 SOB Nº 20160349290.
PROTOCOLO: 160349290 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602335115. NIRE: 25200472101.
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

14
128

CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS
LTDA" NA FORMA ABAIXO:

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual
teor e forma, que assinam, destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, a
fim de que produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Monteiro, 20 de OUTUBRO de 2016.

JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA

JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA

FLÁVIO NUNES DE SOUSA

Serviço Notarial e Registral - P. 0567

Fonecel (83) 3351-2289

Titular: M^{re} Elita de A. Menezes Japiassu

Substituta: Valdeciara B. Monteiro Sousa

Escriturante: José Roberto da Silva

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Ass. Karina Q. Mesquita

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima, Flávio Nunes de Sousa e José Roberto da Silva.

Selo Digital: AEC24953-MUVW
AEC24954-6583. Consulte a Autenticidade em: <https://selo.digital.bras.br>
Monteiro (PB), 20 de OUTUBRO de 2016.

José Roberto da Silva
Escriturante Autorizado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 16:57 SOB N° 20160349290.
PROTOCOLO: 160349290 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602335115. NIRE: 25200472101.
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

18
120

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, NA FORMA ABAIXO:
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJEOTS LTDA
CNPJ 09.326.532/0001-98**

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/11/1968, na cidade de Livramento, Paraíba, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, s/nº, Centro, Livramento, Paraíba, CEP: 58.690-000, portador do CPF nº 576.363.624-49 e Registro Geral nº 1.260.070 2ª via SSDS/PB, filiação: Aristides Anastácio de Lima e Ivone Rodrigues de Lima, na condição de único sócio da sociedade limitada **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua Leonor Maria C. Bezerra, s/nº, Centro, Monteiro, Paraíba, CEP: 58.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.326.532/0001-98, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 252.0047210.1 em 17/01/2008, primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20080372112 em 13/11/2008, segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20090353510 em 21/10/2009, terceira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20090152654 em 08/05/2009 e quarta alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20160349290 em 31/10/2016, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO que acompanha esta alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, passando a denominação social a ser **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Segue para firmar esta transformação o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 16:04 SOB Nº 20160367182.
PROTOCOLO: 160367182 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602525798. NIRE: 25600046614.
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

19
128

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/11/1968, na cidade de Livramento, Paraíba, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, s/nº, Centro, Livramento, Paraíba, CEP: 58.690-000, portador do CPF nº 576.363.624-49 e Registro Geral nº 1.260.070 2ª via SSDS/PB, filiação: Aristides Anastácio de Lima e Ivone Rodrigues de Lima, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, permanecendo o mesmo nome de fantasia **LVR CONSTRUÇÕES** e terá sede na Rua Leonor Maria C. Bezerra, s/nº, Centro, Monteiro, Paraíba, CEP: 58.500-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem como objeto social: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 16:04 SOB Nº 20160367182.
PROTOCOLO: 160367182 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602525798. NIRE: 25600046614.
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

20
128

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL
"LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS
EIRELI"**

incêndio, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4299-5/99 – Serviços de engenharia em geral, com elaboração de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 3811-4/00 – Serviço de coleta e transporte de lixo urbano, 3812-2/00 – Serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar, 4330-4/04 – Serviço de pintura em obras de engenharia civil, 4330-4/04 – Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é representado pelo valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no País, detido em sua totalidade pelo Titular **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**.

JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA, detém 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) equivalente a 100% do Capital Social.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa iniciou suas atividades em 17/01/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 16:04 SOB Nº 20160367182.
PROTOCOLO: 160367182 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602525798. NIRE: 25600046614.
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL
"LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS
EIRELI"

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Titular-Administrador **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA** declara, sob as penas da Lei:

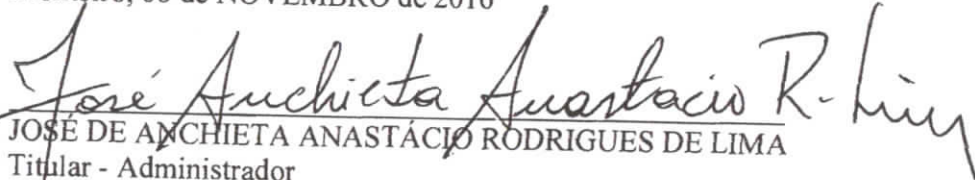
§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

Monteiro, 08 de NOVEMBRO de 2016


JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 16:04 SOB Nº 20160367182.
PROTOCOLO: 160367182 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602525798. NIRE: 25600046614.
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

22
128



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 16:04 SOB N° 20160367182.
PROTOCOLO: 160367182 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602525798. NIRE: 25600046614.
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

23
128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 09:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 03371505181602360269-1 a 03371505181602360269-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578db64bcbdd3cf1863792c5d6e06484289c2d08b11c32ebc7bca74accc6981265a3
57a6fd7642bf815a88822c447d9dc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



24
128



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2022/000000081

AAAAAAJF

Inscrição Municipal

209505103

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

LVR CONSTRUÇÕES LTDA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP

Localização do Estabelecimento

RUA LEONOR MARIA DA CONCEICAO BEZERRA, Nº 440, SAO VICENTE, MONTEIRO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE: 412040000

CNPJ/CPF

09.326.532/0001-98

Atividade Secundárias

850-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270100 | 853-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE: 429280100 | 855-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE: 429950100 | 856-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE: 429959900 | 857-DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - CNAE: 431180100 | 858-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - CNAE: 431180200 | 859-PERFURAÇÕES E SONDAGENS - CNAE: 431260000 | 862-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - CNAE: 432150000 |

Início da Atividade

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

31/01/2023

25
128



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 09.326.532/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:48 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **36CD.299C.ADD1.A6B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26
128



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **3E37.2A0C.65F3.C18B**

Emitida no dia 07/03/2022 às 16:55:47

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.326.532/0001-98**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

27
128



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

366/2022

DATA DA EMISSÃO

07/03/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAADGG

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

09.326.532/0001-98

Nome/Razão Social

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP

Logradouro

RUA LEONOR MARIA DA CONCEICAO BEZERRA

Número

440

Complemento

Bairro / Cidade

SAO VICENTE - MONTEIRO - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

28
128

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.326.532/0001-98

Razão Social: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP

Endereço: R LEONOR MARIA C BEZERRA SN / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030700350488035662

Informação obtida em 08/03/2022 10:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

29
128

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.326.532/0001-98
Certidão nº: 55518321/2021
Expedição: 01/12/2021, às 15:46:36
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.326.532/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

30
128



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171910/2022

Emissão: 20/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: DybYc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 09.326.532/0001-98

Registro: 0000339091

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 28/09/2012

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO: RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO, GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE ENGENHARIA EM GERAL COM ELABORACAO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRAULICOS E ELETRICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVICO DE COLETA DE LIXO; SERVICO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR; SERVICO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICO DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO; LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS (CONFORME QUINTA ALTERACAO CONTRATUAL, DE 17/11/2016) ***** OBS.: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUICOES DO SEU QUADRO TECNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, Centro, MONTEIRO, PB, 58500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/12/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005173EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELLIPE RUAN FERNANDES DA CRUZ

Registro: 1613718357

CPF: 076.306.824-17

Data Início: 19/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14, COMBINADO COM O ARTIGO 25, DA RESOLUÇÃO DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FLAVIO NUNES DE SOUSA

31/12/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171910/2022

Emissão: 20/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: DybYc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1601352522

CPF: 619.872.804-82

Data Início: 11/12/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

32
128





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 170399/2021

Emissão: 16/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 9D1Zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO NUNES DE SOUSA

Registro: 1601352522

CPF: 619.872.804-82

Endereço: RUA JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 318, CASA, ASSIS FREIRE, LIVRAMENTO, PB, 58690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/05/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 02/08/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COMAF - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

Registro: 0003523497

CNPJ: 41.163.475/0001-86

Data Início: 21/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA

Empresa: NS PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0003532453

CNPJ: 43.214.355/0001-96

Data Início: 16/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS POR SEMANA.

Empresa: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



33
128



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 170399/2021
Emissão: 16/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9D1Zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0000341193

CNPJ: 17.287.720/0001-82

Data Início: 12/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (11:00 AS 15:00HS)

Empresa: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI

Registro: 0000339091

CNPJ: 09.326.532/0001-98

Data Início: 11/12/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO - 04HS/DIA (16:00 AS 20:00HS)



34
128

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

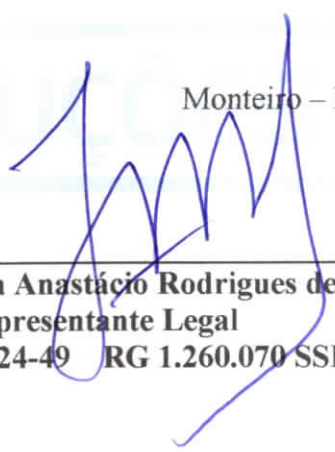
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu Responsável Legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB, conforme exigência contida na Lei 8.666/93. Art. 32, § 2º, o proponente acima qualificado, **declara** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico o Engenheiro Civil **Flávio Nunes de Sousa CREA nº 160135252-2**, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

132286/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO NUNES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO NUNES DE SOUSA**

Registro: **1601352522** RNP: **1601352522**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **10000000000091091** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/11/2014** Baixada em: **13/06/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

CPF/CNPJ: **09.073.271/0001-41**

Endereço do contratante: **RUA NOMINANDO FIRMO**

Nº: **56**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMALAU**

UF: **PB**

CEP: **58530000**

Contrato: **TP.2.2.01/2014**

Celebrado em: **02/09/2014**

Valor do contrato: **R\$ 548.869,38**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA PARALELA A RUA PROFESSORA DA SALETE**

Nº: **S/N**

LEITE

Complemento:

Bairro: **ALTO DE SANTO ANTONIO**

Cidade: **CAMALAU**

UF: **PB**

CEP: **58530000**

Data de início: **02/09/2014**

Conclusão efetiva: **02/07/2015**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

CPF/CNPJ: **09.073.271/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 771.45 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UMA ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAMALAU - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 132286/2018

09/05/2018, 13:49

4W4z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4W4z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: **09/05/2018, às 14:41.**

Agronomia da Paraíba

36
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA** CNPJ nº 09.326.532/0001-98, CREA 5173 EM/PB, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **FLÁVIO NUNES DE SOUSA** CREA 1601352522, EXECUTOU os serviços de construção de uma Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aula no Município de Camalaú - PB.

ART nº 10000000000091091

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 02/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 548.869,38

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalações Provisórias		
1.1.1	Instalação e mobilização da obra	ud	12,00
1.1.2	Placa indicativa da obra	m²	10,00
1.1.3	Locação da obra	m²	771,45
1.2	Preparação do Terreno		
1.2.1	Limpeza (desmatamento) mecanizada do terreno	m²	2.000,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	Escavações		
2.1.1	Escavação manual em material de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	122,16
2.2	Aterro		
2.2.1	Aterro com aproveitamento do material escavado (reatero), apiloado em camadas de 0,20m	m³	122,16
2.2.2	Aterro do caixão com aquisição de material apiloado em camadas de 0,20m	m³	142,01
2.3	Alvenaria		
2.3.1	Alvenaria de pedra de mão granítica p/ fundações com argamassa cimento e areia no traço 1 : 6	m³	84,24
2.3.2	Embasamento de 1 vez com tijolo de 8 furos assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8	m³	28,19
2.4	Concreto		
2.4.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para radier com FCK>=20MPa com forma em tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	4,79
2.4.2	Concreto armado (preparo e lançamento) para sapatas com FCK>=20MPa com forma em tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	8,15
2.4.3	Concreto magro, traço 1 : 4 : 8 (cimento, areia, brita granítica) com betoneira (preparo e lançamento)	m³	1,90
3	SUPER - ESTRUTURA		
3.1	Concreto Armado		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132286/2018, emitida em 09/05/2018



Certidão nº 132286/2018
09/05/2018, 14:41

Chave de Impressão: 4W4z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 9 folhas



31
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

ATESTADO

ART nº 10000000000091091

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 02/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 548.869,38

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
3.1.1	Concreto armado para cinta com FCK $\geq$ 20MPa com forma de tabua com aproveitamento de 2 vezes com betoneira	m³	3,19
3.1.2	Concreto armado para pilares com FCK $\geq$ 20MPa com forma em chapa de madeira compensada plastificada com aproveitamento de 3 vezes com betoneirano	m³	11,68
3.1.3	Concreto armado para viga com FCK $\geq$ 20MPa com forma de tabua com aproveitamento de 2 vezes com betoneira	m³	12,12
3.1.4	Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado com e= 0,04m e l= 0,40m (almoxarifado, arquivo e depósito de limpeza)	m	17,85
3.1.5	Prateleira em concreto armado com e=0,05m e l=0,45m revestida em azulejo (depósito de alimentos)	m	9,90
3.1.6	Prateleira (balcão) de atendimento da cantina em concreto armado com e=0,05m e l=0,50m revestida em azulejo	m	1,60
3.1.7	Prateleira em concreto armado com e=0,05m e l=0,60m revestida em azulejo (paineleiro e cozinha)	m	7,45
3.2	Pré-moldados		
3.2.1	Laje pré-moldada inclinada para cobertura com espessura de 10cm, concreto FCK=20MPa	m²	93,81
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Execução de Alvenaria		
4.1.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos, e=15cm, assentados c/ argamassa 1 : 2 : 8 (cim:cal:areia)	m²	784,04
4.2	Cobogós		
4.2.1	Elemento vazado em concreto de dimensões 30x30x9 cm, modelo COTSE	m²	31,62
4.3	Muros e Cercas		
4.3.1	Muro em alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos com colunas em concreto c/ h= 2,00m, rebocado e caiado	m	140,00
4.3.2	Mureta em alvenaria com h=0,50m para apoio do gradil frontal	m	40,00
5	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
5.1	Esquadrias		
5.1.1	Portas de Madeira		
5.1.1.1	Porta de madeira de lei (IPÊ ou JATOBÁ) do tipo macheada inclusive forra, alizar e dobradiças com anéis, exclusive fechadura, conforme detalhes (fornecimento e assentamento)	m²	32,55
5.1.2	Janelas de Madeira		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132286/2018, emitida em 09/05/2018



Certidão nº 132286/2018
09/05/2018, 14:41

Chave de Impressão: 4W4z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 9 folhas



38
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

ATESTADO

ART nº 10000000000091091

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 02/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 548.869,38

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
5.1.2.1	Basculante de ferro em cantoneira de 1", sem vidro, conforme projeto	m²	41,59
5.1.3	Grades ou Portões		
5.1.3.1	Grade de proteção em ferro, conforme detalhe fornecido pelo setor de Arquitetura da UMB/COTese	m²	3,00
5.1.3.2	Grade complementar da mureta em ferro, conforme detalhe fornecido pelo setor de Arquitetura da UMB/COTese	m²	60,00
5.1.3.3	Portão de ferro conforme detalhe fornecido pelo setor de Arquitetura da UMB/COTese	m²	1,68
5.1.3.4	Barras de apoio em tubo de ferro galvanizado c/ d=0,035m para banheiros com transferência lateral (deficientes)	m	3,40
5.1.4	Vidros		
5.1.4.1	Vidro do tipo fantasia martelado de 4mm (fornecimento e colocação)	m²	41,59
5.2	Ferragens		
5.2.1	Ferragens para Portas		
5.2.1.1	Cadeado 35mm	ud	2,00
5.2.1.2	Fechadura para porta externa, com cilindro e com maçaneta do tipo taco de golfe, LA FONTE, PADO ou AROUCA ref: 1084519/55-2, padrão luxo (fornecimento e colocação)	ud	13,00
5.2.1.3	Fechadura para portão de ferro de sobrepor - cilindro regulável (fornecimento e colocação)	ud	2,00
5.2.1.4	Ferrolho tipo pistola em latão cromado de 3" (DART)	ud	4,00
6	COBERTURAS		
6.1	Estrutura para Telhado (madeira ou metálica)		
6.1.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas com vãos de 3,00 a 7,00m	m²	453,35
6.1.2	Madeiramento para telha canal (apenas caibros e ripas) (recreio coberto)	m²	57,80
6.2	Telhas		
6.2.1	Coberta em telha de cerâmica prensada de 1ª, do tipo canal, inclusive capote	m²	511,15
6.3	Cumeeira, Calhas, Algerol e Beira-e-Bico		
6.3.1	Emboçamento de cumeeira para telha cerâmica	m	70,63
6.3.2	Algerol em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura	m	41,57
6.3.3	Beira e bico	m	8,78
6.4	Impermeabilização		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132286/2018, emitida em 09/05/2018



Certidão nº 132286/2018
09/05/2018, 14:41

Chave de Impressão: 4W4z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 9 folhas



39
120



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ATESTADO

ART nº 10000000000091091

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 02/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 548.869,38

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
6.4.1	Impermeabilização de algerol com argamassa polimérica flexível à base de cimentos especiais com resina acrílica e aditivos minerais, aplicada em 3 camadas cruzadas	m²	8,31
7	REVESTIMENTOS E FORROS		
7.1	Revestimentos Internos e Externos		
7.1.1	Azulejo branco (11cm x 11cm) com junta a prumo assentados com gorna de cimento em emboco existente, rejuntado com pasta de cimento branco	m²	98,61
7.1.2	Chapisco de aderência para paredes verticais traço 1:3 (cimento e areia) - com 5mm de espessura	m²	1.757,25
7.1.3	Emboço interno para assentamento de azulejos, cerâmicas, pastilhas etc traço 1:2:8 cimento cal e areia com espessura de 15mm	m²	416,45
7.1.4	Reboco no traço 1:2:8 cimento cal e areia com espessura de 20mm - massa única para paredes verticais	m²	1.340,80
7.1.5	Revestimento em superfície vertical em cerâmica do tipo A, dimensões aproximadas: 10x10cm, ELISABETH, ELIANE ou PORTO BELO	m²	317,84
8	PINTURAS		
8.1	Aparelhamento - Paredes e Tetos para Pintura		
8.1.1	Emassamento com massa acrílica em paredes externas para tinta lavável, em 02 (duas) demãos (fachadas)	m²	358,74
8.2	Pintura à Base de Óleo em Esquadrias		
8.2.1	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira em 02 (duas) demãos com fundo branco fosco	m²	81,38
8.2.2	Pintura em esmalte sintético acetinado em esquadrias metálica com 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m²	83,17
8.3	Pintura em Paredes e Tetos		
8.3.1	Pintura lavável 100% acrílica em paredes externas, sem emassamento, executada em 02 (duas) demãos (fachadas)	m²	358,74
8.3.2	Pintura em textura acrílica com corante	m²	2,53
8.3.3	Pintura a cal em 03 (três) demãos	m²	1.436,15
8.3.4	Pintura a cal - 03 (três) demãos em elemento vazado	m²	79,05
8.4	Pintura em Madeiramento da Coberta		
8.4.1	Tratamento de madeiramento da cobertura com cupinicida	m²	766,73
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	Pavimentações Internas		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132286/2018, emitida em 09/05/2018



Certidão nº 132286/2018
09/05/2018, 14:41
Chave de Impressão: 4W4z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 9 folhas



40
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

ATESTADO

ART nº 10000000000091091

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 02/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 548.869,38

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
9.1.1	Laje de impermeabilização com e=0,08m no traço 1:4:8 (cimento, brita granítica e areia grossa)	m³	34,21
9.1.2	Piso cerâmico tipo A, PEI V, 20 x 20 cm, liso, na cor branca, ELIANE, PORTO BELO ou CECRISA, assentado com argamassa colante	m²	45,74
9.1.3	Piso em granilite moldado no local, com acabamento polido (e = 10 mm), formando quadrados de 1,00 x 1,00 m com junta plástica branca	m²	381,91
9.1.4	Regularização de base para piso, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, com espessura de 2cm	m²	427,65
9.2	Pavimentações externas		
9.2.1	Calçada de contorno com L = 0,60 m	m	165,62
9.2.2	Calçada de acesso com L = 1,30 m	m²	6,50
10	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
10.1	Instalações Hidráulicas		
10.1.1	Tubos e Conexões em Geral		
10.1.1.1	Assentamento de tubo de PVC branco roscável D= 1 1/4" (40mm) inclusive conexões	m	12,00
10.1.1.2	Assentamento de tubo de PVC branco roscável D= 1" (32mm) inclusive conexões	m	12,00
10.1.1.3	Assentamento de tubo de PVC branco roscável diâmetro de 3/4" (25mm) inclusive conexões	m	18,00
10.1.1.4	Coluna de ventilação em PVC de 50mm	m	12,00
10.1.1.5	Ponto hidráulico com rede inclusive abertura e enchimento de rasgos em alvenaria	ud	15,00
10.1.2	Caixa d' água, Cisternas, Outros		
10.1.2.1	Bóia de 3/4" em PVC, para caixa d'água e cisterna	ud	2,00
10.1.2.2	Conjunto de caixa d'água com capacidade para 10.000 lt e cisterna com capacidade para 8.000 lt, obedecendo aos detalhes arquitetônicos	ud	1,00
10.2	Instalações Sanitárias		
10.2.1	Tubos e Conexões em Geral		
10.2.1.1	Ponto sanitário médio sem rede PVC	pt	21,00
10.2.1.2	Ralo sinfonado de 100mm para esgoto secundário	ud	7,00
10.2.1.3	Rede em tubo de PVC de 100mm com valas	m	40,00
10.2.2	Fossa, sumidouro, outros		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132286/2018, emitida em 09/05/2018



Certidão nº 132286/2018
09/05/2018, 14:41

Chave de Impressão: 4W4z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 9 folhas



91
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

ATESTADO

ART nº 10000000000091091

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 02/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 548.869,38

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
10.2.2.1	Caixa coletora em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,60x0,60x0,60)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	2,00
10.2.2.2	Caixa de gordura em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,40x0,40x0,40)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	1,00
10.2.2.3	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,50x0,50x0,50)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	4,00
10.2.2.4	Fossa séptica com as seguintes dimensões: 4,40m x 2,55m e H=2,00m - tipo IV	ud	1,00
10.2.2.5	Sumidouro para fossa séptica com diâmetro de 3,00m e altura útil de 6,35m - tipo IV	ud	1,00
10.3	Aparelhos Sanitários		
10.3.1	Louças em Geral		
10.3.1.1	Bacia sanitária de louça vitrificada branca, ELISABETH, CELITE ou DECA (fornecimento e assentamento)	ud	4,00
10.3.1.2	Bacia sanitária de louça vitrificada branca com caixa acoplada, ELISABETH, CELITE ou DECA (fornecimento e assentamento)	ud	1,00
10.3.1.3	Lavatório de louça branca, sem coluna, ELISABETH, CELITE ou DECA com ferragem e sifão plástico	ud	5,00
10.3.2	Metais Sanitários		
10.3.2.1	Registro de gaveta de 1 1/2" com canopla padrão comercial	ud	7,00
10.3.2.2	Registro de pressão (passagem) metálico de 3/4" com canopla padrão normal (fornecimento e instalação)	ud	5,00
10.3.2.3	Torneira de metal cromado de 3/4", de cano longo, padrão normal, CELITE, DECA ou DOCOL (fornecimento e instalação)	ud	2,00
10.3.2.4	Torneira metálica para lavatório (bico de pato) de 1/2", padrão normal, CELITE, DECA ou DOCOL (fornecimento e instalação)	ud	5,00
10.3.2.5	Torneira simples de 1/2" (fornecimento e instalação)	ud	7,00
10.3.3	Complementos		
10.3.3.1	Caixa de descarga de sobrepor de plástico (fornecimento e instalação)	ud	4,00
10.3.3.2	Cabide de louça branca, ou em cores tipo gancho (fornecimento e colocação)	ud	3,00
10.3.3.3	Chuveiro plástico com canopla (fornecimento e instalação)	ud	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132286/2018, emitida em 09/05/2018



Certidão nº 132286/2018
09/05/2018, 14:41

Chave de Impressão: 4W4z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 09/05/2018, às 14:41.

42
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

ATESTADO

ART nº 10000000000091091

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 02/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 548.869,38

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
10.3.3.4	Papeleira de louça branca ou em cores	ud	5,00
10.3.3.5	Ralo sifonado de 100mm para esgoto secundário	ud	7,00
10.3.4	Bancadas, Balcões, Outros		
10.3.4.1	Lavanderia pré-moldada em resilínea com 1,20m de comprimento (fornecimento e assentamento)	ud	1,00
10.3.4.2	Balcão em resilínea com uma cuba - L=1,50m (fornecimento e assentamento)	ud	1,00
11	CENTRAL DE ÁGUA GELADA		
11.1	Fornecimento e instalação de central de água gelada em chapa pré-pintada branca com isolamento em poliuretano, reservatório de água em fibra com capacidade para 190 lt, controle de temperatura entre 3° C e 12° C, cartucho filtrante em fibra de celulose, aparador com 05 torneiras em aço inox 304, unidade condensadora com baixo consumo de energia e ruído e capacidade de 1/5 HP e tubulação frigorífica estanhada para garantir a qualidade da água	ud	1,00
12	INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS		
12.1	Instalações Elétricas		
12.1.1	Braço de tempo com lâmpada mista de 160 W	ud	10,00
12.1.2	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,50x0,50x0,50)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	4,00
12.1.3	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez (0,60x0,60x0,60)m revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	ud	1,00
12.1.4	Campainha escolar (150mm - 220v) - fornecimento e instalação	ud	1,00
12.1.5	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	ud	7,00
12.1.6	Interruptor corrente, de embutir com 01(uma) tecla - fornecimento e colocação	ud	17,00
12.1.7	Interruptor corrente, de embutir com 02(duas) teclas - fornecimento e colocação	ud	4,00
12.1.8	Luminária para lâmpada fluorescente, tipo calha sem tampa, completa (2x20w), fornecimento e instalação	ud	20,00
12.1.9	Luminária para lâmpada fluorescente (2x40) w, tipo calha sem tampa inclusive lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132286/2018, emitida em 09/05/2018



Certidão nº 132286/2018
09/05/2018, 14:41

Chave de Impressão: 4W4z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 9 folhas



43
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

ATESTADO

ART nº 10000000000091091

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 02/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 548.869,38

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
12.1.10	Luminária de emergência 2x8w fluorescente, com chave seletora p/ funções (desligado / 01 lâmpada / 02 lâmpada), autonomia de 3 a 6 horas, fixada em parede - fornecimento e instalação	ud	8,00
12.1.11	Nofuse de 70 amperes - fornecimento e colocação	ud	1,00
12.1.12	Ponto de luz com rede elétrica rígido de 3/4" fio de 2,5mm² com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	72,00
12.1.13	Ponto de tomada interna, rede principal fio de 2,5mm² eletroduto de 1/2", com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	14,00
12.1.14	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm² (F+N+T), em eletroduto tamanho nominal 25, PVC, roscável, com conexões, com percurso em alvenaria e subterrâneo (fornecimento e instalação)	pt	12,00
12.1.15	Ponto para ar-condicionado completo	ud	2,00
12.1.16	Ponto de ventilador fio de 2,5mm² eletroduto de 1/2" com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	ud	11,00
12.1.17	Quadro de distribuição para 24 disjuntores inclusive fios e eletrodutos (fornecimento e colocação)	ud	1,00
12.1.18	Quadro de distribuição para 12 disjuntores inclusive fios e eletrodutos (fornecimento e colocação)	ud	1,00
12.1.19	Rede de distribuição com 4 fios de 2,5mm em eletroduto leve de 3/4"	m	25,00
12.1.20	Lâmpada fluorescente de 40 W para aradelas (iluminação externa)	ud	10,00
12.3	Instalações Telefônicas		
12.3.1	Ponto de telefone, incluindo abertura e preenchimento de rasgo	pt	3,00
12.4	Instalações para TV		
12.4.1	Ponto de tomada de antena em cabo RG-59 - 75 Ohms, em eletroduto tamanho nominal 25, PVC, roscável, com conexões, rasgos em alvenaria. Fornecimento e instalação	pt	1,00
12.5	Instalações Mecânicas - bombas		
12.5.1	Bomba submersa elétrica com potência de 3/4 hp (fornecimento e instalação)	ud	1,00
13	ELEMENTOS DECORATIVOS/MOBILIÁRIO		
13.1	Elementos Decorativos		
13.1.1	Abertura de letreiro	ud	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132286/2018, emitida em 09/05/2018



Certidão nº 132286/2018
09/05/2018, 14:41

Chave de Impressão: 4W4z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 9 folhas



99
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

ATESTADO

ART nº 10000000000091091

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 02/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 548.869,38

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
13.1.3	Placa inaugurativa em granito VERDE CASCADE ou VERDE SERIDÓ, com inscrições vazadas e pintadas de (0,60 x 0,40)m	ud	1,00
13.1.4	Base para mastros de bandeira	ud	1,00
13.1.5	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" c/ altura de 5,50 m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixado em bloco de concreto de (0,30 x 0,30 x 0,50) m com pintura em esmalte sintético na cor branca	ud	2,00
13.1.6	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" c/ altura de 6,00 m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixado em bloco de concreto de (0,30 x 0,30 x 0,50) m com pintura em esmalte sintético na cor branca	ud	1,00
13.2	Mobiliário		
13.2.1	Quadro de giz em laminado texturizado reticulado do tipo LOUSALINE (3,00 x 1,10)m, modelo COTESE	ud	6,00
14	LIMPEZA/ ENTREGA DA OBRA		
14.1	Limpeza		
14.1.1	Limpeza e entrega da obra	m²	460,00
14.1.2	Remoção de entulho	m³	36,00

Informamos ainda que a obra em discussão está sendo executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Camalaú - PB, 11 de Novembro de 2016

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)

de *[assinatura]*

do *[assinatura]*

Em testemunho

Camalaú/PB, de *[assinatura]*

do *[assinatura]*

AGW 24135-SSP

Prefeitura Municipal de Camalaú
Jacinto Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CAMALAU - PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escriva Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrivente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132286/2018, emitida em 09/05/2018



Certidão nº 132286/2018
09/05/2018, 14:41

Chave de Impressão: 4W4z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 09/05/2018 às 14:41.

95
128



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 124196/2017
Emissão: 28/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: b5Dbz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO NUNES DE SOUSA

Registro: 160135252-2

CPF: 619.872.804-82

Endereço: RUA JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 318, CASA, ASSIS FREIRE, LIVRAMENTO, PB, 58690000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 08/01/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande

Data de Formação: 02/08/1997

Empresa Contratada

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00016013525225012715, 10000000000042819, 10000000000091093

Certidão nº 124196/2017

30/06/2017, 11:59

Chave de Impressão: b5Dbz

46
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA CNPJ nº 09.326.532/0001-98, CREA 5173 EM/PB**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **FLÁVIO NUNES DE SOUSA CREA 1601352522, EXECUTOU** os serviços de construção de de salas de aula (acréscimo) na Escola Municipal de Ensino Infantil Lar da Criança, localizada neste Município de Camalaú - PB,

ART nº 10000000000091093

Período de Execução dos Serviços: 02/09/2014 à 12/03/2015

Valor do Contrato: R\$ 155.061,82

Valor do Aditivo: R\$ 29.000,26

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	4,00
01.02	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	M²	221,27
01.03	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal - aproveitamento de 2 vezes	M²	79,92
01.04	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	M²	287,12
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0m < H <= 1m	M³	75,78
02.02	Aterro e apiloamento c/ material de empréstimo	M³	38,91
03.00	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS		
03.01	Embasamento de pedra argamassada	M³	24,58
03.02	Alvenaria embasamento tijolo cerâmico furado 10x20x20	M³	8,19
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
04.01	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	6,20
04.02	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	6,20
04.03	Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	619,60
04.04	Forma plana p/viga, pilar e parede em chapa resinada e= 10 mm	M²	82,96
04.05	Verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado FCK=20MPa (preparo com betoneira) aço CA-60, bitola fina inclusive formas tabua 3ª	M	3,20
05.00	PAREDES E PAINEIS		
05.01	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm) assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm	M²	157,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

Rua Nominando Firmo, 56

CENTRO - CEP: 58530-000

CAMALAÚ-PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124196/2017, emitida em 30/06/2017



Certidão nº 124196/2017

30/06/2017, 11:59

Chave de Impressão: b5Dbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2017 e contém 20 folhas

41
120



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

06.00	REVESTIMENTOS		108,30
06.01	Chapisco traco 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	M²	316,92
06.02	Emboço paulista (massa unica) traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecanico da argamassa	M²	316,92
07.00	ESQUADRIAS		
07.01	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORRER, COM BANDEIRA, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	6,00
07.02	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 90x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradicás	UN	2,00
07.03	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	UN	4,20
07.04	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrao de acabamento médio	UN	2,00
07.05	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M²	75,17
08.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
08.01	Luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	UN	18,00
08.02	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, sem placa - fornecimento e instalacao	UN	5,00
08.03	Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalacao	UN	23,00
08.04	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
08.05	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 a 50A 240 v fornecimento e instalacao	UN	3,00
08.06	Cabo de cobre isolado pvc 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	M	80,00
08.07	Cabo de cobre isolado pvc 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	M	80,00
08.08	Cabo de cobre isolado pvc 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	UN	30,00
08.09	Haste Copperweld 5/8" x 3,0m com conector	UN	3,00
09.00	COBERTURA		
09.01	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA	M²	268,00
09.02	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME	M²	268,00

Assinatura do Nominando: _____

CENTRO - CEP: 58530-000

CAMALAÚ-PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124196/2017, emitida em 30/06/2017



Certidão nº 124196/2017

30/06/2017, 11:59

Chave de Impressão: b5Dbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2017 e contém 20 folhas

48
128



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

	RECOZIDO		
09.03	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA APARELHADA, PARA TELHADOS COM VAOS DE 8M	UN	2,00
10.00	PINTURA		
10.01	Pintura com tinta em po industrializada a base de cal, duas demaos	M²	316,92
10.02	Emassamento com massa acrilica, duas demaos	M²	316,92
10.03	Pintura latex acrilica, tres demaos, interna	M²	220,24
10.04	Pintura latex acrilica, tres demaos, externa	M²	185,24
11.00	EQUIPAMENTOS		
11.01	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalacao	UN	3,00
12.00			
12.01	Contrapiso/lastro de concreto nao-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	M²	207,30
12.02	Regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:0,5:8(cimento, cal e areia), espessura 2,5cm, preparo mecanico	M²	207,30
12.03	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	M²	123,30
12.04	CARPETE NYLON ESPESSURA 6MM, COLOCADO SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	98,00
12.05	Rodape em ceramica linha popular pei-4 assentado com argamassa traco 1 :0,25:3 (cimento, cal e areia) rejunte em cimento branco	M	80,00
13.00			
13.01	Limpeza e entrega da Obra	M²	358,00

Informamos ainda que a obra em discussao foi executada rigorosamente de acordo com os precos e prazos pactuados, de acordo com as normas do edital.

Camalaú - PB, 20 de Agosto de 2015

JACINTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

09 073 271/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Truiz Romayando Funes SR

CENTRO DEB. 08600-100

CAMALAU-PB.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

MARCELO GENTIL DA SILVA

MARCELO GENTIL DA SILVA
Escrivão

Reconheço por rubrica (e/ou firma(s))

de Jacinto Bezerra

da Silva. x x x x

x x x x x x x x

x x x x x x x x

Em testemunho da verdade

Camalaú, 20 de 08 de 2016

Por: Maria de Jesus Brito da Silva

12.53465-1 R1 ER

Certidão nº 124196/2017

30/06/2017, 11:59

Chave de Impressão: b5Dbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2017 e contém 20 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124196/2017, emitida em 30/06/2017



49
128



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000091093

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FLAVIO NUNES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 160135252-2

Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Registro: 000033909-1

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

CPF/CNPJ: 09.073.271/0001-41

RUA NOMINANDO FIRMO

Nº: 56

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMALAU**

UF: **PB**

CEP: 58530000

País: **Brasil**

Telefone: (83) 3302-1013

Email:

Contrato: **TP.2.1.01/2014**

Celebrado em: **02/09/2014**

Valor: **R\$ 155.061,82**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **13/06/2017**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

CPF/CNPJ: 09.073.271/0001-41

RUA SEVERINO LUCAS

Nº: 48

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMALAU**

UF: **PB**

CEP: 58530000

Telefone: (83) 3302-1013

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/09/2014**

Previsão de término: **02/01/2015**

Finalidade: **Escolar**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

287,12

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA

287,12

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

287,12

m²

5. Observações

ART DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA (ACRESCIMO) NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LAR DA CRIANÇA, NO MUNICIPIO DE CAMALAU - PB.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLAVIO NUNES DE SOUSA - CPF: 619.872.804-82

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - CNPJ: 09.073.271/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **27/11/2014**

Nosso Número: **1161896**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7278A
Impresso em: 30/06/2017 às 12:00:01 por: adapt, ip: 187.33.251.58

Certidão nº 124196/2017

30/06/2017, 12:00

Chave de Impressão: b5Dbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2017 e contém 20 folhas

50
128



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

141391/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO NUNES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO NUNES DE SOUSA**
Registro: **1601352522PB** RNP: **1601352522**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00016013525225008015** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 05/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAO DAGUA** CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**
Endereço do contratante: **RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48** Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **MAE DAGUA** UF: PB CEP: **58740000**
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 360.583,48** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADES DE SANTA MARIA GORETE E VILA CAPOEIRA** Nº: 0
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MAE DAGUA** UF: PB CEP: **58740000**
Data de início: **02/04/2012** Conclusão efetiva: **02/07/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAO DAGUA** CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 97.22 M3; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 3038 M; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 20 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, RESERVATORIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO, REDE ADUTORA E REDE DISTRIBUICAO E LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA, DAS COMUNIDADES DE SANTA MARIA GORETE E VILA CAPOEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MAE D'AGUA - PB, CONFORME TOMADA DE PRECOS 007/2012 E CONTRATO NÂ° 058/2012.

Número da ART: **00016013525225008215** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 03/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FEITOSA VENTURA, 04, 1 ANDAR** Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **MONTEIRO** UF: PB CEP: **58500000**
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 998.465,37** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CONJUNTO MUTIRAO** Nº: 0
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **MONTEIRO** UF: PB CEP: **58500000**
Data de início: **13/04/2012** Conclusão efetiva: **13/02/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-91**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1629 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 141.58 M3; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS) 15 - EXECUÇÃO 2060.58 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0426 - FOSSA E SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

ART DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO, NO CONJUNTO MUTIRAO, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MONTEIRO, CONFORME CONVENIO NÂ° 0528/2011/SEE/PB, PROCESSO LICITATORIO NÂ° 008/2012 E TOMADA DE PRECOS NÂ° 001/2012, DE ACORDO COM O PROJETO BASICO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 01/07/2019, às 18:04.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

141391/2019

Atividade concluída

Número da ART: **1000000000039254** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2014 Baixada em: 20/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS** CPF/CNPJ: **11.431.018/0001-64**
Endereço do contratante: RUA ESPEDICIONARIO LUIZ TENORIO LEAO Nº: 699
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARAÚBAS UF: PB CEP: 58595000
Contrato: 0075/2013-CPL Celebrado em: 13/12/2013
Valor do contrato: R\$ 403.920,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARAÚBAS UF: PB CEP: 58595000
Data de início: 17/12/2013 Conclusão efetiva: 17/09/2014
Finalidade: Saúde
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS** CPF/CNPJ: **11.431.018/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 421.78 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 421.78 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 421.78 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 421.78 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE UMA UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE NA SEDE D MUNICIPIO DE CARAUBAS - PB.

Número da ART: **PB20180201631** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2018 Baixada em: 19/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040902
Contrato: PJ - 025/2018 Celebrado em: 25/06/2018
Valor do contrato: R\$ 471.126,38 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SITIO TRECHO COXIXOLA/CONGO E TRECHO BARRA DE SÃO MIGUEL/CABACEIRAS
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CONGO UF: PB CEP: 58535000
Data de início: 25/06/2018 Conclusão efetiva: 25/09/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #9306 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIO PARAIBA NA PB-200, TRECHO: COXIXOLA / CONGO E NA PB-160, TRECHO: BARRA DE SÃO MIGUEL / CABACEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Informações Complementares



52
128



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

141391/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 141391/2019

01/07/2019, 16:41

zZZx7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZZx7

53
128

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 01/07/2019, às 18:04.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699, Centro, Caraúbas/PB – CEP: 58.595.000
 CNPJ: 01.612.638/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA** CNPJ nº 09.326.532/0001-98, CREA 5173 EM/PB, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **FLÁVIO NUNES DE SOUSA** CREA 160135252-2, EXECUTOU os serviços de construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) - Porte I, na sede do Município de Caraúbas - PB.

ART nº 1000000000039254

Área Total construída: 421,78 m²

Período de Construção: 17/12/2013 à 03/05/2018

Valor do Convênio: R\$ 403.920,41

Valor Executado do Convênio: R\$ 381.745,34

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Executada
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS			
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	10,00	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito com tábuas corridas pontaleadas com reaproveitamento 10 vezes	m²	421,78	421,78
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05cm até 0,15m	m²	728,27	728,27
1.4	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra, chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	und	1,00	1,00
1.5	Ligação provisório de esgoto	und	1,00	1,00
1.6	Ligação provisório de água	und	1,00	1,00
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro: sanitárias e elétricas	m²	30,00	30,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	M3	2,82	2,82
2.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	9,41	9,41
2.3	Reaterro compactado de vala com material da obra	M3	4,51	4,51
2.4	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	M³	78,32	78,32
3.0	FUNDAÇÃO			
3.1	FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME			
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	46,96	46,96
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	130,39	130,39
3.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	130,39	130,39
3.1.4	Alvenaria de pedra rachão ou pedra e mão, assentada com argamassa 1:10 (cimento e areia)	m²	46,96	46,96

Jose Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito Constitucional

Marina Borges de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161.258.477-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141391/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 141391/2019
 01/07/2019, 18:04
 Chave de Impressão: zZZx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 9 folhas



99
125



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699, Centro, Caraúbas/PB – CEP: 58.595.000
 CNPJ: 01.612.638/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

ART nº 1000000000039254

Área Total construída: 421,78 m²

Período de Construção: 17/12/2013 à 03/05/2018

Valor do Convênio: R\$ 403.920,41

Valor Executado do Convênio: R\$ 381.745,34

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Executada
3.1.5	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10x	m²	156,47	156,47
3.1.6	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	865,82	865,82
3.1.7	Armação aço CA-60, Ø 3.4mm (1/4) a Ø 6.0mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	307,69	307,69
3.1.8	Concreto estrutural (Fck = 20MPa) para vigas/pescoço	m³	11,74	11,74
3.1.9	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	11,74	11,74
3.2	FUNDAÇÃO - SAPATA DOS PILARES			
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	5,20	5,20
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	13,00	13,00
3.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	13,00	13,00
3.2.4	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø 12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	383,66	383,66
3.2.5	Armação aço CA-60, Ø 3.4mm (1/4) a Ø 6.0mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	136,34	136,34
3.2.6	Concreto estrutural (Fck = 20MPa) para vigas/pescoço	m³	5,20	5,20
3.2.7	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	5,20	5,20
4.0	SUPERESTRUTURA			
4.1	Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura			
4.1.2	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10x2,20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	240,71	240,71
4.1.3	Armadura CA-50 das vigas e pilares	kg	1.331,96	1.331,96
4.1.4	Armadura CA-60 das vigas e pilares	kg	473,35	473,35
4.1.5	Concreto estrutural (Fck = 25MPa) para vigas	m³	18,05	18,05
4.2	Concreto Armado para Vergas/contravergas/marquise			
4.2.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado (Fck=20Mpa)-10x10cm	m	129,35	129,35

Jose Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito Constitucional

Marina Borges de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161.258.477-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141391/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 141391/2019
 01/07/2019, 18:04
 Chave de Impressão: zZx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 9 folhas



55
128



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699, Centro, Caraúbas/PB – CEP: 58.595.000
 CNPJ: 01.612.638/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

ART n° 1000000000039254

Área Total construída: 421,78 m²

Período de Construção: 17/12/2013 à 03/05/2018

Valor do Convênio: R\$ 403.920,41

Valor Executado do Convênio: R\$ 381.745,34

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Executada
4.2.2	Concreto armado (Fck = 20MPa) para Marquise	m³	4,28	4,28
4.3	Laje Pré-Moldada			
4.3.1	Laje pré-moldada beta 16 para 3,5Kn/m², vão 5,2m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa e capeamento 3cm com concreto 15PA, escoramento, material e mão de obra	m²	256,93	256,93
4.4	Pilares de amarração (12 x 12cm) em toda a Platibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m			
4.4.1	Concreto armado (Fck=15MPa), inclusive forma e arranque dos pilares	m³	2,50	2,50
5.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO			
	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	633,89	633,89
6.0	COBERTURA			
6.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, apoia-se em laje ou parede	m²	256,93	256,93
6.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	m²	256,93	256,93
6.3	Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação	m	17,65	17,65
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado 33cm	m	59,95	59,95
6.5	Rufos, contra rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado	m	86,36	86,36
6.6	Forro de gesso em placas 60x60, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	218,27	218,27
6.7	Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas vãos até 7m	m²	18,34	18,34
6.8	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan, excluindo madeiramento	m²	18,34	18,34
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrame)	m²	195,59	195,59

Jose Silvana Fernandes da Silva
 Prefeito Constitucional

Marina Borges de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161.258.477-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 141391/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão n° 141391/2019
 01/07/2019, 18:04

Chave de Impressão: zZx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 9 folhas



56
128



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699, Centro, Caraúbas/PB – CEP: 58.595.000
 CNPJ: 01.612.638/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

ART nº 1000000000039254

Área Total construída: 421,78 m²

Período de Construção: 17/12/2013 à 03/05/2018

Valor do Convênio: R\$ 403.920,41

Valor Executado do Convênio: R\$ 381.745,34

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Executada
7.2	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m²	42,78	42,78
7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m²	42,78	42,78
8.0	ESQUARIAS			
8.1	MADEIRA			
8.1.1	Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	un	4,00	4,00
8.1.2	Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	un	15,00	15,00
8.1.3	P03 - Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e alizar de 1a, trilha e rodízios	m²	5,67	5,67
8.1.4	P05 - Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e alizar de 1a, trilha e rodízios	m²	2,52	2,52
8.1.5	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	un	19,00	19,00
8.2	ALUMÍNIO			
8.2.1	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m²	7,23	7,23
8.2.2	Porta de correr em alumínio, com duas folhas pra vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m²	17,43	17,43
8.2.3	Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnicoes e vidro fantasia	m²	30,00	30,00
8.2.4	Guichê de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnicoes e vidro fantasia	m²	0,66	0,66
8.3	ELEMENTO VAZADO			
8.3.1	Cobogó de concreto (elemento vazado), 50x50x50, assentado com argamassa de cimento e areia com aço CA-25	m²	5,00	5,00
9.0	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS			
9.1	PISO INTERNO			
9.1.1	Camada em lastro de concreto simples e= 3cm	m²	261,05	261,05
9.1.2	Camada regularizadora e=2cm traço 1:3 (cimento e areia)	m²	261,05	261,05
9.1.3	Piso em granilite, marmorite ou granitina, espessura 8mm, incluso junta de dilatação plástica	m²	274,10	274,10
9.1.4	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	251,15	251,15
9.2	PISO EXTERNO			

João Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito Constitucional

Marina Borges de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161.258.477-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141391/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 141391/2019
 01/07/2019, 18:04

Chave de Impressão: zZz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 9 folhas

58
 128





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699, Centro, Caraúbas/PB – CEP: 58.595.000
 CNPJ: 01.612.638/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

ART nº 1000000000039254

Área Total construída: 421,78 m²

Período de Construção: 17/12/2013 à 03/05/2018

Valor do Convênio: R\$ 403.920,41

Valor Executado do Convênio: R\$ 381.745,34

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Executada
9.2.1	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, FCK 35MP, assentados sobre colchão de areia	m²	275,51	161,38
9.2.2	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	93,95	0,00
9.3	PAREDES			
9.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.267,78	1.267,78
9.3.2	Emboço em paredes internas a receber cerâmica	m²	116,86	116,86
9.3.3	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 3cm, preparo manual da argamassa	m²	1.150,92	1.150,92
9.3.5	Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1A, padrão alto, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	116,86	116,86
10.0	PINTURA			
10.1	Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.369,19	1.369,19
10.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m²	1.369,19	1.369,19
10.3	Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m²	43,26	43,26
10.4	Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	m²	43,26	43,26
11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
11.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)			
11.1.1	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00	1,00
11.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	1,00
11.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00	1,00
11.2	Disjuntores			
11.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	unid	22,00	16,00

José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito Constitucional

Marina Borges de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161.258.477-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141391/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 141391/2019
 01/07/2019, 18:04
 Chave de Impressão: zZzX7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 9 folhas

58
 128





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699, Centro, Caraúbas/PB – CEP: 58.595.000

CNPJ: 01.612.638/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

ART nº 1000000000039254

Área Total construída: 421,78 m²

Período de Construção: 17/12/2013 à 03/05/2018

Valor do Convênio: R\$ 403.920,41

Valor Executado do Convênio: R\$ 381.745,34

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Executada
11.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	unid	2,00	2,00
11.3	Interruptores			
11.3.1	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	13,00	13,00
11.3.2	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 2 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00	1,00
11.3.3	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 3 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00	1,00
11.3.4	Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 1 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	48,00	16,00
11.4	Luminárias			
11.4.1	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 40w c/ reator/lamp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação	unid	98,00	29,00
11.4.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 20w c/ reator/lamp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação	unid	32,00	15,00
11.5	Ponto de Luz			
11.5.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	unid	48,00	48,00
11.6	Pontos de tomadas			
11.6.1	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	62,00	62,00
11.6.2	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	14,00	14,00
11.6.3	Ponto de tomada para telefone	pt	8,00	8,00
11.7	Tomadas			
11.7.1	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	42,00	42,00
11.7.2	Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00	17,00
11.7.3	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00	17,00
11.8	Caixa de Inspeção			

Jose Silvano Fernandes da Silva
Prefeito Constitucional

Marina Borges de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PB: 161.258.477-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141391/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 141391/2019
01/07/2019, 18:04
Chave de Impressão: zZZx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 9 folhas

59
128

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 01/07/2019, às 18:04.
Agronomia da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699, Centro, Caraúbas/PB – CEP: 58.595.000
 CNPJ: 01.612.638/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

ART nº 1000000000039254

Área Total construída: 421,78 m²

Período de Construção: 17/12/2013 à 03/05/2018

Valor do Convênio: R\$ 403.920,41

Valor Executado do Convênio: R\$ 381.745,34

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Executada
11.8.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4, e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa escavação e confecção	und	2,00	2,00
12.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
12.1	Louças e Aparelhos Sanitários			
12.1.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	6,00	6,00
12.1.2	Lavatorio louca branca suspenso 29,5 x 39,0cm, padrao popular, com sifao plástico tipo copo 1", válvula em plastico branco 1" e conjunto para fixacao- fornecimento e instalacao	und	13,00	13,00
12.1.3	Pia cozinha em banca granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/torneira parede	und	1,00	0,00
12.1.4	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	und	1,00	1,00
12.1.5	Pia aco inoxidavel 120x60cm com 1 cuba - fornecimento e instalacao	und	6,00	6,00
12.1.6	Pia aco inoxidavel 380x250mm - para escovacao coletiva	m	1,50	1,50
12.1.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 p/ lavatorio - padrao popular	und	23,00	22,00
12.1.8	Chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e ins	und	3,00	3,00
12.1.9	Porta sabonete liquido fornecimento	und	19,00	5,00
12.1.10	Caixa d'água de fibra de 5.000litros	und	2,00	2,00
12.2	Metais, Acessórios e Equipamentos			
12.2.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	11,00	11,00
12.2.2	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado dn 40mm com tampa - fornecimento e instalacao	und	1,00	1,00
12.2.3	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalacao	und	17,00	17,00
12.2.4	Ralo seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	und	4,00	4,00
12.2.5	Registro gaveta bruto latao - fornecimento e instalacao	und	13,00	13,00

Jose Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito Constitucional

Marina Borges de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161.258.477-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141391/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 141391/2019
 01/07/2019, 18:04

Chave de Impressão: zZx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 9 folhas

60
128





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699, Centro, Caraúbas/PB – CEP: 58.595.000
 CNPJ: 01.612.638/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

ART nº 1000000000039254

Área Total construída: 421,78 m²

Período de Construção: 17/12/2013 à 03/05/2018

Valor do Convênio: R\$ 403.920,41

Valor Executado do Convênio: R\$ 381.745,34

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Executada
12.2.6	Registro pressao com canopla acabamento cromado - fornecimento e instalacao	und	3,00	3,00
12.2.7	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes internas 2,00x1,00x1,50m, 3.000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00	1,00
12.2.8	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico macico diametro 1,20m e altura 2,40m, com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00	1,00
12.3	Tubulação e Conexões - ESGOTO			
12.3.1	Luva pvc esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	und	5,00	5,00
12.3.2	Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 100mm - nbr 5688	m	79,82	79,82
12.3.3	Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 50mm - nbr 5688	m	49,75	49,76
12.3.4	Luva correr pvc p/ esg predial dn 50mm - 40mm	und	10,00	10,00
12.3.5	Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 50mm - 40mm	und	24,00	24,00
12.3.6	Joelho pvc serie r p/ esg predial 45g dn 50mm - 40mm	und	29,00	29,00
12.3.7	Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 100mm	und	6,00	6,00
12.3.8	Juncao invertida pvc sold p/ esg predial reducao 100 x 75mm - 100 x 50mm	und	7,00	7,00
12.3.9	Juncao simples pvc p/ esg predial dn 50x50mm	und	4,00	4,00
12.3.10	Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 644 dn 100mm	und	16,00	16,00
12.3.11	Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 608 dn 50mm	und	17,00	17,00
12.4	Tubulação e conexões - inst hidraulicas			
12.4.1	Tubo pvc soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 32mm-20mm	m	127,28	127,28
12.4.2	Tubo pvc soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 85mm	m	0,55	0,55
12.4.3	Joelho pvc sold 90g p/agua fria predial 32 mm - 20mm	und	70,00	70,00
12.4.4	Te pvc sold 90g p/ agua fria predial 32mm	und	35,00	35,00
13.0	REDE AR COMPRIMIDO			
13.1	Tubo cobre aparente, classe a, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	m	39,21	0,00
13.2	Válvula de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00	0,00
13.3	Posto de consumo dupla retenção	und	10,00	0,00
13.4	Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" bell-air	und	20,00	0,00
14.0	COMUNICAÇÃO VISUAL			

Jose Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito Constitucional

Marina Borges de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161.258.477-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141391/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 141391/2019
 01/07/2019, 18:04

Chave de Impressão: zZzX7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 9 folhas

61
128





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699, Centro, Caraúbas/PB – CEP: 58.595.000
 CNPJ: 01.612.638/0001-46

ATESTADO TÉCNICO

ART nº 1000000000039254

Área Total construída: 421,78 m²

Período de Construção: 17/12/2013 à 03/05/2018

Valor do Convênio: R\$ 403.920,41

Valor Executado do Convênio: R\$ 381.745,34

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Licitada	Quant. Executada
14.1	Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20mx2mm	m²	2,20	2,20
15.0	DIVERSOS			
15.1	URBANIZAÇÃO			
15.1.1	Plantio de grama batatais em placa	m²	134,61	51,04
15.1.2	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m em cava de 80x80x80	und	6,00	0,00
15.1.3	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	23,00	23,00
16.0	LIMPEZA DA OBRA			
16.1	Limpeza final da obra	m²	728,27	728,27

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Caraúbas - PB, 03 de Maio de 2018

Marina Borges de Oliveira

Engenheiro (a) Fiscal
 Prefeitura Municipal de Caraúbas

Marina Borges de Oliveira
 Engenheira Civil
 CREA-PB: 161.258.477-2

José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito Constitucional

José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeitura Municipal de Caraúbas
José Silvano Fernandes da Silva
 Prefeito Municipal

Cartório Registral e Notarial Carmo Sousa
 R. Rua Dr. Mauro Farias, 354 - Centro Caraúbas - Comarca de São João do Cariri - PB
 Fone: (83) 98838-4090 cartório_carmosousa@hotmail.com

Tabelião - Pedro Rogério Neves

RECONHECIMENTO
 Reconheço a firma de *José Silvano Fernandes da Silva* Dou fé.
 como: ☒ Autêntica ☐ Semelhante ☐ Sinal Público
 Caraúbas, 17.05.2018
 SELO DIGITAL: AHC9F345 - H86Q
 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço do Cartório Registral de Caraúbas
 Comarca de São João do Cariri - PB
 CNPJ: 08.303.035/0001-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141391/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 141391/2019
 01/07/2019, 18:04
 Chave de Impressão: zZz7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2019 e contém 9 folhas

62
128





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133614/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO NUNES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO NUNES DE SOUSA**
Registro: **1601352522** RNP: **1601352522**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **J00059537** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 18/02/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-01**
Endereço do contratante: **RUA JOSE MACIEL DE SOUZA** Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **SALGADINHO** UF: PB CEP: **58650000**
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 111.540,96** Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE OLHO DAGUA** Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: **SALGADINHO** UF: PB CEP: **58650000**
Data de início: **12/10/2009** Conclusão efetiva: **12/05/2010**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-01**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0134 - EDIFICIOS ESPECIFICOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE 15 - EXECUÇÃO 455 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DE POSTO DE SAUDE, COM UMA AREA DE 455,00M2, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE OLHO DAGUA, NO MUNICIPIO DE SALGADINHO - PB.

Número da ART: **G00021449** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 18/02/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS** CPF/CNPJ: **01.612.638/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA EXPEDICIONARIO LUIS TENORIO LEAO, 69** Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **CARAUBAS** UF: PB CEP: **58595000**
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 123.832,75** Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: **CARAUBAS** UF: PB CEP: **58595000**
Data de início: **23/04/2010** Conclusão efetiva: **23/07/2010**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS** CPF/CNPJ: **01.612.638/0001-46**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1549.25 M2;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS, LOTE 01 - TRAVESSA 01 RUA PROJETADA E RUA BELAMINO BEZ. E LOTE 02 - TRAVESSA VILLA TEIMOSA E RUA PROJETADA, TOTALIZANDO UMA AREA DE 1.549,25 MÂ², E 519,00 M DE MEIO-FIO, NO MUNICIPIO DE CARAUBAS - PB.

Número da ART: **G00021840** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 18/02/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**



63
128



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133614/2018

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNCAO** CPF/CNPJ: **01.612.635/0001-02**
Endereço do contratante: RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, SN Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ASSUNCAO UF: PB CEP: 58685000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 585.213,34 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros Nº: 0
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA Bairro: ZONA URBANA
Complemento: UF: PB CEP:
Cidade: ASSUNCAO
Data de início: 01/07/2010 Conclusão efetiva: 02/01/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNCAO CPF/CNPJ: 01.612.635/0001-02

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - EXECUÇÃO 48 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 15 - EXECUÇÃO 48 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1110 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 48 M2;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 48 UNIDADES HABITACIONAIS, COM AREA INDIVIDUAL DE 34,47 MÂ². TOTALIZANDO UMA AREA CONSTRUIDA DE 1654,56 MÂ², DE ACODO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, A SEREM CONSTRUIDAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ASSUNCAO.

Número da ART: **J00065226** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 18/02/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA** CPF/CNPJ: **08.749.525/0001-64**
Endereço do contratante: RUA ARIANO SUASSUNA, 363 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEROA UF: PB CEP: 58680000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 384.600,00 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros Nº: 0
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA Bairro: ZONA URBANA
Complemento: UF: PB CEP: 58680000
Cidade: TAPEROA
Data de início: 09/04/2010 Conclusão efetiva: 09/02/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA CPF/CNPJ: 08.749.525/0001-64

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, TRIAGEM DE RESIDUOS RECICLAVEIS, COLETA DE RESIDUOS NAO SOLIDOS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, VARRICAO, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINA, PODA DE ARVORES E ROCADA DE GRAMA NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE TAPEROA - PB.

Número da ART: **J00068303** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 18/02/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **SEC. EST. DA INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.778.292/0001-08**
Endereço do contratante: CENTRO ADMINISTRATIVO Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP: 58000000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 137.386,56 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros Nº: 0
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SITIO CARNEIRO Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: PB CEP: 58000000
Cidade: LIVRAMENTO
Data de início: 30/06/2010 Conclusão efetiva: 30/10/2010
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO



64
128



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133614/2018

Atividade concluída

Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

CPF/CNPJ: 87.782.920/0010-8

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 15 - EXECUÇÃO 3230 M3;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO DO ACUDE RUSSO, LOCALIZADO NO SITIO CARNEIRO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO -PB.

Número da ART: **J00069318**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/05/2013

Baixada em: 23/03/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**

CPF/CNPJ: **01.612.638/0001-46**

Endereço do contratante: RUA EXPEDICIONARIO LUIS TENORIO LEAO, 69

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CARAUBAS

UF: PB

CEP: 58595000

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 65.000,00

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CARAUBAS

UF: PB

CEP: 58595000

Data de início: 03/06/2010

Conclusão efetiva: 31/12/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

CPF/CNPJ: 01.612.638/0001-46

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 500 HORAS;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE MAQUINA PESADA TIPO (MOTONIVELADORA / PATROL), PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS DE MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICIPIO DE CARAUBAS - PB.

Número da ART: **J00069319**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/05/2013

Baixada em: 18/02/2011

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **08.778.292/0001-08**

Endereço do contratante: CENTRO ADMINISTRATIVO

Nº:

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOAO PESSOA

UF: PB

CEP: 58000000

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 294.921,28

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SITIO SALITRE

Nº: 0

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LIVRAMENTO

UF: PB

CEP:

Data de início: 28/07/2010

Conclusão efetiva: 28/01/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 08.778.292/0001-08

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 15 - EXECUÇÃO 3544 M3;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO DA BARRAGEM SALITRE, LOCALIZADA NO SITIO SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO - PB.

Número da ART: **J00070639**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/05/2013

Baixada em: 18/02/2011

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI**

CPF/CNPJ: **01.612.532/0001-42**

Endereço do contratante: RUA TERTULINO AIRES DE QUEIROZ, 106

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARARI

UF: PB

CEP: 58575000

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 148.211,08

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 26/06/2018, 16:11:05.

Agronomia da Paraíba

65
128



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133614/2018

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CENTRO

Nº: 0

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: PARARI

UF: PB

CEP: 58575000

Data de início: 08/07/2010

Conclusão efetiva: 08/10/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

CPF/CNPJ: 01.612.532/0001-42

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0136 - EDIFICIOS ESPECIFICOS CRECHE 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA CRECHE MUNICIPAL FIRMINA MORENO, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PARARI/PB, CONFORME PROJETO BASICO.

Número da ART: **J00074591**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/05/2013

Baixada em: 23/03/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **CEHAP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR**

CPF/CNPJ: **09.111.618/0001-01**

Endereço do contratante: AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, 3059

Nº:

Complemento:

Bairro: MANGABEIRA

Cidade: JOAO PESSOA

UF: PB

CEP: 58055000

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 322.824,67

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA

Nº: 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GURJAO

UF: PB

CEP: 58670000

Data de início: 19/11/2010

Conclusão efetiva: 19/07/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CEHAP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR

CPF/CNPJ: 09.111.618/0001-01

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - EXECUÇÃO 10 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 15 - EXECUÇÃO 10 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0426 - FOSSA E SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #B1110 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 10 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS, COM AREA INDIVIDUAL DE 34,47 M2, TOTALIZANDO UMA AREA CONSTRUIDA DE 344,70 M2, COM FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO COLETIVO, REDE DE AGUA, REDE DE ESGOTO E ILUMINACAO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, ATRAVES DO PROGRAMA PRO- MORADIA, A SEREM CONSTRUIDA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE GURJAO-PB

Número da ART: **J00075076**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/05/2013

Baixada em: 18/02/2011

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS SITIO ITANS**

CPF/CNPJ: **37.664.510/0012-2**

Endereço do contratante: ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: SITIO ITANS

Cidade: SAO JOSE DA LAGOA TAPADA

UF: PB

CEP: 58815000

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 143.211,90

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL

Nº: 0

Complemento:

Bairro: SITIO ITANS

Cidade: SAO JOSE DA LAGOA TAPADA

UF: PB

CEP: 58815000

Data de início: 04/11/2010

Conclusão efetiva: 04/02/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS SITIO ITANS

CPF/CNPJ: 03.766.451/0001-22

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 2760 M; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 20 M3; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 36 UNIDADES;

66
128

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 26/06/2018, às 11:05.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133614/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE IMPLANTACAO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COMPLETO, NO SITIO ITANS E COMUNIDADE SARAPO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB.

Número da ART: **J00079471** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 23/03/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **01.612.538/0001-10**
Endereço do contratante: RUA ESPLANADA BOM JESUS, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58123000
Cidade: BOA VISTA
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 77.777,26 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO LOCALIDADE CACIMBA NOVA Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BOA VISTA UF: PB CEP: 58123000
Data de início: 04/01/2011 Conclusão efetiva: 04/04/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **01.612.538/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 181.56 M2;**

Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO TAVARES DA SILVA NA LOCALIDADE CACIMBA NOVA - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - PB.

Número da ART: **J00092727** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 23/03/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.778.292/0001-08**
Endereço do contratante: CENTRO ADMINISTRATIVO Nº:
Complemento: Bairro: JAGUARIBE UF: PB CEP: 58000000
Cidade: JOAO PESSOA
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 254.250,42 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES Nº: 0
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800050
Data de início: 06/09/2011 Conclusão efetiva: 06/11/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **08.778.292/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 160 KM;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO DAS ESTRADAS VICINAIS (TERRAPLANAGEM), TOTALIZANDO 160,00KM, EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOUSA - PB.

Número da ART: **J00093998** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 23/03/2012
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUCOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS** CPF/CNPJ: **01.612.638/0001-46**
Endereço do contratante: RUA EXPEDICIONARIO LUIS TENORIO LEAO, 69 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58595000
Cidade: CARAUBAS
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 358.647,79 Tipo de contratante: NAO INFORMADO
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 26/06/2018, às 11:05.
Agrônomo da Paraíba

*67
128*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133614/2018

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE PONTA DA SERRA

Complemento:

Cidade: CARAUBAS

Data de início: 29/03/2011

Conclusão efetiva: 29/03/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

Nº: 0

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CEP: 58595000

CPF/CNPJ: 01.612.638/0001-46

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 13.84 M3; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 5595 M; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 59 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, RESERVATORIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO, REDE ADUTORA E REDE DE DISTRIBUICAO E LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA, NA COMUNIDADE PONTA DA SERRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CARAUBAS - PB.

Número da ART: **J00098869**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/05/2013

Baixada em: 15/06/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Endereço do contratante: RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, 197

Complemento:

Cidade: QUIXABA

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 410.507,27

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE SERROTA VERMELHA

Complemento:

Cidade: QUIXABA

Data de início: 28/12/2011

Conclusão efetiva: 28/04/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CPF/CNPJ: **08.881.567/0001-26**

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58733000

Celebrado em:

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Nº: 0

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CEP: 58733000

CPF/CNPJ: 08.881.567/0001-26

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 14.76 M3; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 9539 M; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0426 - FOSSA E SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 66 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, RESERVATORIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO, REDE ADUTORA E REDE DISTRIBUICAO E LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA, NA COMUNIDADE DE SERROTA VERMELHA PRETA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXABA - PB, CONFORME TOMADA DE PRECOS 0012/2011.

Número da ART: **J00098870**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/05/2013

Baixada em: 15/06/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Endereço do contratante: RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, 197

Complemento:

Cidade: QUIXABA

Contrato: 0

Valor do contrato: R\$ 209.263,01

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE SERRA PRETA

Complemento:

Cidade: QUIXABA

Data de início: 29/12/2011

Conclusão efetiva: 29/04/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CPF/CNPJ: **08.881.567/0001-26**

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58733000

Celebrado em:

Tipo de contratante: NAO INFORMADO

Nº: 0

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CEP: 58733000

CPF/CNPJ: 08.881.567/0001-26

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 14.76 M3; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 2587 M; 1 - **ATUACAO** RESOLUÇÃO 218 -> #A0426 - FOSSA E SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 42 UNIDADES;



68
128



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133614/2018

Atividade concluída

____ Observações ____

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, RESERVATORIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO, REDE ADUTORA E REDE DISTRIBUICAO E LIGACOESS DOMICILIARES DE AGUA, NA COMUNIDADE DE SERRA PRETA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXABA - PB, CONFORME TOMADA DE PRECOS NÂ° 0011/2011.

____ Informações Complementares ____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 59 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 133614/2018
24/06/2018, 14:44
b5Ayd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b5Ayd

69
128



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 01.612.532/0001-42

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA** CNPJ nº 09.326.532/0001-98, CREA 5173 EM/PB, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **FLÁVIO NUNES DE SOUSA** CREA 1601352522, EXECUTOU a obra de Reforma e Ampliação da Creche Municipal Firmina Moreno, zona urbana do Município de Parari-PB, conforme Projeto Básico.

ART nº J00070639

Área Total Reformada e Ampliada: 268,89 m²

Período de Construção: 08/07/2010 à 08/10/2010

Valor do Contrato: R\$ 148.211,08

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	de piso	m²	120,41
1.2	de calçada	m²	25,86
1.3	de estrutura de madeira p/ cobertura	m²	76,97
1.4	de telha cerâmica da cobertura	m²	76,97
1.5	de revestimento cerâmico	m²	92,80
1.6	de alvenaria	m³	17,79
	Este documento não tem efeito de responsabilidade profissional, pois não contém a assinatura do profissional responsável pela obra.		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Locação da obra	m²	268,89
2.2	Placa	und	1,00
	Este documento não tem efeito de responsabilidade profissional, pois não contém a assinatura do profissional responsável pela obra.		
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de valas	m³	18,89
3.2	Aterro com material aproveitado	m³	18,89
3.3	Aterro com material de empréstimo	m³	8,73
	Este documento não tem efeito de responsabilidade profissional, pois não contém a assinatura do profissional responsável pela obra.		
4.0	FUNDAÇÃO		
4.1	Alvenaria de pedra argamassada	m³	18,89
4.2	Alvenaria de embasamento de 1 vez	m²	23,61
4.3	Radier	m³	2,36
	Este documento não tem efeito de responsabilidade profissional, pois não contém a assinatura do profissional responsável pela obra.		
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolo cer. furado	m²	179,19
5.2	Alvenaria de elemento vazado	m²	0,40
5.3	Concreto armado para pilares	m³	3,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018



Certidão nº 133614/2018
26/06/2018, 11:05

Chave de Impressão: b5Ayd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 23 folhas



10
128

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 01.612.532/0001-42

ART nº J00070639

Área Total Reformada e Ampliada: 268,89 m²

Período de Construção: 08/07/2010 à 08/10/2010

Valor do Contrato: R\$ 148.211,08

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
6.0	PISO		
6.1	Laje de impermeabilização	m²	219,60
6.2	Granilit	m²	219,60
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	Porta semi oca 0,60*2,10	ud	5,00
7.2	Porta semi oca 0,70*2,10	ud	5,00
7.3	Porta semi oca 0,80*2,10	ud	7,00
7.4	Porta de correr	m²	3,15
7.5	Janelas em madeira	m²	6,40
8.0	RECUPERAÇÕES DE PONTOS ELÉTRICOS		
8.1	Ponto de Luz	ud	21,00
8.2	Ponto de tomada	ud	19,00
8.3	Luminária - 1x20w fluorescente	ud	21,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
9.1	Ponto de água com rede	ud	32,00
9.2	Ponto de esgoto com rede	ud	28,00
9.3	Bacia sanitária em louça com ex. acoplada	ud	6,00
9.4	Lavatório em louça suspenso	ud	14,00
9.5	Torneira cromada para lavatório	ud	14,00
9.6	Chuveiro plástico	ud	9,00
9.7	Registro com canopla 3/4	ud	9,00
9.8	Registro de gaveta 1"	ud	3,00
9.9	Ralo sifonado	ud	4,00
9.10	Granito cinza polido para bancada	m²	2,82
9.11	Cuba aço inoxidável com sifão em metal	ud	2,00
9.12	Torneira cromada para pia cozinha	ud	2,00
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	Chapisco	m²	993,83
10.2	Massa única	m²	613,67
10.3	Emboço	m²	380,16
10.4	Revestimento cerâmico	m²	380,16

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente, por parte da Comissão de Apoio Técnico nº 001/2011, emitida em 24/02/11, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional responsável pelo projeto.

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2011

Mau - Eng. Q. J. S.

Eng.º Claudio M. Damasceno Mafra Crid
Rég. nº 27899/99 - Mat. 1422

Alm

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018



Certidão nº 133614/2018
26/06/2018, 11:05

Chave de Impressão: b5Ayd

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 23 folhas

11
128



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

Gabinete da Prefeita
CNPJ: 01.612.532/0001-42

ART nº J00070639

Área Total Reformada e Ampliada: 268,89 m²

Período de Construção: 08/07/2010 à 08/10/2010

Valor do Contrato: R\$ 148.211,08

Esta documentação, por ser de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018, excluindo-se o(s) item(is) que não se enquadram na competência do profissional, sob pena de nulidade do texto.
João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011
Mau - Sérgio C. J. C.

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
11.0	COBERTA		
11.1	Telhado cerâmico	m²	231,21
11.2	Estrutura de madeira	m²	231,21
11.3	Recolocação de telhado cerâmico	m²	76,97
11.4	Recolocação de estrutura de madeira	m²	76,97
11.5	Forro de PVC	m²	244,63
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura das esquadrias	m²	64,29
12.2	Pintura acrílica com emassamento	m²	613,67
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Limpeza e impermeabilização dos reservatórios superior e inferior	ud	2,00
13.2	Limpeza da obra	m²	477,44

Informamos ainda que a obra em discussão foi executada rigorosamente de acordo com as planilhas licitadas, de acordo com as normas do edital.

Parari - PB, 05 de Janeiro de 2011

CARTÃO
CARLOS ULYSSES

Prefeitura Municipal de Parari
SOLANGE AIRES CALUETE GUIMARÃES
Prefeita Municipal



CARLOS ULYSSES
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho
Av. Espírito Santo, 105 - Centro - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3222-3322 - Fax: (33) 3222-6897

Embrado por semelhança a: TITULAR: SOLANGE AIRES CALUETE GUIMARÃES, conforme autógrafo autuado em: 2010/02/05, fe-
João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2011.
Dra. D. - RAFAEL ARAÚJO - Secretário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018



Certidão nº 133614/2018
26/06/2018, 11:05

Chave de Impressão: b5Ayd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 23 folhas



12
128



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CEHAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO: Gurjão – PB
Nº DE UNID. HABITACIONAIS: 10
PROGRAMA HABITACIONAL: Pró-Moradia
EMPRESA CONTRATADA: LVR Construções Ltda.
CONTRATO: 018/2010
DATA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2010

João Pessoa, 09 de novembro de 2011.

Atestamos para os devidos fins, que a **LVR Construções**

Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Leonor Maria Conceição Bezerra, Nº 440, Centro, Monteiro - PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.326.532/0001-98 e, sob responsabilidade técnica da Sr. Flávio Nunes de Sousa (CREA Nº 1601352522), conforme ART Nº J00074591 executou em observância às cláusulas contratuais, os serviços de engenharia referentes à construção de 10 (dez) unidades habitacionais no município de Gurjão – PB (Programa Habitacional Pró-Moradia). Os trabalhos foram executados conforme Contrato nº 018/2010, tendo sido executados os serviços referentes às Unidades Habitacionais e Infraestrutura.

DADOS CONTRATUAIS:

VALOR VIGENTE DO CONTRATO: R\$ 364.258,63 (Planilha em anexo)

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 58141/2018 emitida em 26/06/2018 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de 03 de 2012

Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500002999 - Mat. 142-2

Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500002999 - Mat. 142-2

Palácio da Redenção
Praça João Pessoa – S/N – Centro – CEP 58013 – 901
João Pessoa – PB Tel. 3216-8015 – Fax 3222 – 3857
www.paraiba.pb.gov.br



Av. Hilton Souto Maior 3059 – Mangabeira – CEP 58055-000
João Pessoa – PB – Tel. 3213 – 9191 – Fax 3213 – 9192

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018



Certidão nº 133614/2018
26/06/2018, 11:05

Chave de Impressão: bsAyd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 36 folhas



13
128

PLANTILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS						
EMPREENDIMENTO: Conj. Habit. do Programa Pró-Moradia em GURJÃO LOCALIZAÇÃO: GURJÃO - PB. PROPONENTE: LVR CONSTRUÇÕES LTDA AGENTE PROMOTOR: CEHAP						
Este documento cujo teor é de responsabilidade do responsável faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 133614/2018 emitida em 26/06/2018 (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.						
TABELA DE PAGAMENTOS Nº U.R. do EMPRES 10						
Item e Sub-item	Discriminação do Evento	Valor do Evento (R\$)	UND	QUANT.	ACUMULADO	TOTAL R\$
1.0	Serviços Preliminares	624,52				
1.1	Placa da obra	303,94	UND	1,00	10	3.039,36
1.2	Licenças e taxas	29,30	UND	1,00	10	292,97
1.3	Instalações provisórias (3,00 x 6,00)m	291,28	UND	1,00	10	2.912,82
UNIDADE HABITACIONAL CONVENCIONAL						
2.1	Infra-Estrutura	9.000,53				
2.1.1	Trabalhos em terra/Fundações	9.000,53				
2.1.1.1	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	260,80	M²	160,00	7	1.120,00
2.1.1.2	Locação de obra	162,36	M²	34,47	7	241,29
2.1.1.3	Escavação manual de valas rasas, qualquer terreno, exceto rocha, p/fundação rasa	107,38	M²	7,36	7	51,52
2.1.1.4	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assent. com arga. no traço 1:6 (cim. e areia)	1.846,77	M²	7,36	7	51,52
2.1.1.5	Alvenaria 1 vez c/bloco furado 10x20x20cm c/arg. Cim/cal/areia 1:2:8 (embasamento)	1.875,97	M²	38,84	7	271,88
2.1.1.6	Radier em concreto armado fck=20MPa, prep. mecânico, moldado em canaleta (18x10x20)cm, aço CA 60 5.0 mm	2.750,63	M²	3,29	7	23,03
2.1.1.7	Aterro apilado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo (caixão)	1.973,10	M²	29,48	7	206,36
2.1.1.8	Aterro manual compactado em camadas de 20cm com material reaproveitado (caixão)	33,52	M²	2,45	7	17,15
2.2	Super-Estrutura	551,98				
2.2.1	Concreto	551,98				
2.2.1.1	Cinta superior em concreto armado fck=20MPa, prep. mecânico, moldado em canaleta (9 x 12 x 20)cm, aço CA 60 5.0 mm	410,29	M²	0,40	7	2,80
2.2.1.2	Laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 kg/m², vãos até 3,50m, e = 8 cm (para caixa d'água)	90,40	M²	2,94	7	20,58
2.2.1.3	Verga superior em concreto armado fck= 20MPa, prep. Mecânico, aço CA 60 5.0mm, (10x20x125)cm para apoio da caixa d'água (*)	51,29	M²	0,05	7	0,35
2.3	Paredes e Painéis	4.156,67				
2.3.1	Alvenarias	2.254,12				
2.3.1.1	Alvenaria de 1/2 vez, tijolo cerâmico furado 10x20x20, arg (cimento, cal e areia) 1:2:8 Junta 12mm	2.161,34	M²	89,49	7	626,43
2.3.1.2	Alvenaria de 1/2 vez, tijolo cerâmico furado 10x20x20, arg (cimento, cal e areia) 1:2:8 Junta 12mm (p/caixa d'água)	76,24	M²	3,17	7	22,19
2.3.1.3	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com arg. (cimento e areia) 1:4 preparo manual	26,54	M²	0,50	7	3,50
2.3.2	Esquadrias de Madeira	1.902,55				
2.3.2.1	Porta em madeira compensada liso 60x210x3,5cm fechadura, dobradiças e forra. Arg. (cimento e areia) 1:4	198,38	UND	1,00	7	7,00
2.3.2.2	Porta em madeira compensada liso 70x210x3,5cm fechadura, dobradiças e forra. Arg. (cimento e areia) 1:4	396,76	UND	2,00	7	14,00
2.3.2.3	Porta externa de madeira almofadada c/ forra, dobradiças e fechadura cilíndrica (0,80x2,10) m	653,38	UND	2,00	7	14,00
2.3.2.4	Janela de madeira tipo veneziana (madeira regional, 1,00 x 0,80m)	654,03	UND	3,00	7	21,00
2.4	Cobertura	3.873,32				
2.4.1	Telhados	3.873,32				
2.4.1.1	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), mais estrutura para telha cerâmica, em madeira mista	3.873,32	M²	49,76	7	348,32
2.5	Revestimentos/Elementos Decorativos/Pintura	4.159,90				
2.5.1	Revestimentos Internos	2.154,73				
2.5.1.1	Chapisco cim/areia 1:4 esp=0,5cm, preparo mecânico	348,95	M²	125,07	7	875,49
2.5.1.2	Massa única c/arg cim/cal/areia 1:2:6 prep mecânico e=2cm, preparo mecânico	1.646,70	M²	116,87	7	818,09

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018



Certidão nº 133614/2018
26/06/2018, 11:05

Chave de Impressão: b5Ayd

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 36 folhas

44
128

profissional cujo nome consta no texto.

N.º U.H. do EMPREGO 10 João Pessoa, 23 de 03 de 2012

Página 2 de 5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 36 folhas

$$\frac{45}{128}$$

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 133614/2018, emitida em 26/06/2018, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 26 de 06 de 2018

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSULTA							
EMPREENDIMENTO: Conj. Habit. do Programa Pró-Moradia em GURJÃO							
LOCALIZAÇÃO: GURJÃO - PB							
PROPOSTANTE: LVR CONSTRUÇÕES LTDA							
AGENTE PROMOTOR: CEHAP							
TABELA DE PAGAMENTOS		Nº. L.V. da EMPRESA: 10		Eng.º Civil M.º Ins.º Damasceno Mafra Cajú RNP 1500662999 - Mat. 142-2			
Item e Sub-item	Discriminação do Evento	Valor do Evento (R\$)	UND	QUANT.	ACUMULADO	QUANT. GERAL	TOTAL R\$
2.8	Complementação	2.301,13					
2.8.1	Diversos	2.301,13					
2.8.1.1	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8 e=5,0cm	723,47	M²	9,68	7	67,76	5.064,38
2.8.1.2	Patamar p/ lavanderia em cimentado áspero	104,54	M²	1,40	7	9,80	732,45
2.8.1.3	Mureta para instalação do quadro de medição e do hidrômetro c/ fundação, rebocada e pintada à cal - (1,00 x 1,80) m	202,96	M	1,00	7	7,00	1.420,79
2.8.1.4	Marco divisório Lote em CA - dim. (0,10 x 0,10 x 0,30) m	45,56	UND	1,00	7	7,00	318,99
2.8.1.5	Armador de rede	22,38	PAR	2,00	7	14,00	156,66
2.8.1.6	Limpeza final da obra	34,81	M²	34,47	7	241,29	243,70
2.8.1.7	Caixa d'água de fibra de vidro com tampa 500 litros, fornecimento e instalação	302,67	UND	1,00	7	7,00	2.118,69
2.8.1.8	Alvenaria de 1/2 vez, tijolo cerâmico furado 10x20x20, arg	715,19	M²	14,81	7	103,67	5.006,30
2.8.1.9	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material	149,45	M²	2,23	7	15,61	1.046,09
3.0	UNIDADES HABITACIONAIS ADAPTADAS AO IDOSO	87.343,56					
3.1	Infra-Estrutura	8.627,22					
3.1.1	Trabalhos em terra/Fundações	8.627,22					
3.1.1.1	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	260,80	M²	160,00	3	480,00	782,40
3.1.1.2	Locação de obra	152,36	M²	34,47	3	103,41	457,07
3.1.1.3	Escavação manual de valas rasas, qualquer terreno, exceto rocha, p/fundação rasa	107,38	M³	7,36	3	22,08	322,15
3.1.1.4	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assent. com arga, no traço 1:6 (cim. e areia)	1.846,77	M³	7,36	3	22,08	5.540,31
3.1.1.5	Alvenaria 1 vez c/tijolo furado 10x20x20cm c/arg. Cim/cal/areia 1:2:8 (embasamento)	1.630,13	M³	38,84	3	116,52	4.890,38
3.1.1.6	Radier em concreto armado fck=20MPa, prep. mecânico, moldado em canaleta (18x10x20)cm, aço CA 60 5,0 mm	2.894,01	M³	3,29	3	9,87	8.682,04
3.1.1.7	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material	1.702,25	M³	29,48	3	88,44	5.106,76
3.1.1.8	Aterro manual compactado em camadas de 20cm com material reaproveitado (caixão)	33,52	M³	2,45	3	7,35	100,55
3.2	Super-Estrutura	551,98					
3.2.1	Concreto	551,98					
3.2.1.1	Cinta superior em concreto armado fck=20MPa, prep. mecânico, moldado em canaleta (9 x 12 x 20)cm, aço CA 60 5,0 mm	410,29	M³	0,40	3	1,20	1.230,86
3.2.1.2	Laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 kg/m², vãos até 3,50m, e = 8 cm (para caixa d'água)	90,40	M²	2,94	3	8,82	271,19
3.2.1.3	Verga superior em concreto armado fck= 20MPa, prep. Mecânico, aço CA 60 5,0mm, (10x20x125)cm para apoio da caixa d'água (*)	51,29	M³	0,05	3	0,15	153,86
3.3	Paredes e Painéis	4.156,64					
3.3.1	Alvenarias	2.254,09					
3.3.1.1	Alvenaria de 1/2 vez, tijolo cerâmico furado 10x20x20, arg (cimento, cal e areia) 1:2:8. Junta 12mm	2.151,34	M³	89,49	3	268,47	6.454,02
3.3.1.2	Alvenaria de 1/2 vez, tijolo cerâmico furado 10x20x20, arg (cimento, cal e areia) 1:2:8. Junta 12mm (p/caixa d'água)	76,21	M³	3,17	3	9,51	228,62
3.3.1.3	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com arg. (cimento e areia) 1:4 preparo manual	26,54	M³	0,50	3	1,50	79,62
3.3.2	Esquadrias de Madeira	1.902,55					
3.3.2.1	Porta em madeira compensada liso 60x210x3,5cm fechadura, dobradiças e forra. Arg. (cimento e areia) 1:4	198,38	UND	1,00	3	3,00	595,14
3.3.2.2	Porta em madeira compensada liso 70x210x3,5cm fechadura, dobradiças e forra. Arg. (cimento e areia) 1:4	396,76	UND	2,00	3	6,00	1.190,28
3.3.2.3	Porta externa de madeira almeçada c/ forra, dobradiças e fechadura cilíndrica (0,80x2,10) m	653,38	UND	2,00	3	6,00	1.960,14
3.3.2.4	Janela de madeira tipo veneziana (madeira regional, 1,00 x 0,80m)	654,03	UND	3,00	3	9,00	1.962,09
3.4	Cobertura	3.873,32					
3.4.1	Telhados	3.873,32					

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018



Certidão nº 133614/2018
26/06/2018, 11:05

Chave de Impressão: b5Ayd

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 36 folhas

16
128



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aproveitamento nº 133614/2018, emitida em 26/06/2018, às 11:05, vinculada à Certidão nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018.

EMPREENDIMENTO: Conj. Habit. do Programa Pró-Moradia em GURJÃO
LOCALIZAÇÃO: GURJÃO - PB.
PROPOSTANTE: LVR CONSTRUÇÕES LTDA
AGENTE PROMOTOR: CEHAP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA-PB Nº 133614/2018
O (S) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de 03 de 2018

Prof. Eng. Civil M.º Inez Damasceno Maia Cajá
RNP 1500002999 - Matr. 142-2

Item e Sub-item	Discriminação do Evento	Valor do Evento (R\$)	UND	QUANT.	ACUMULADO	QUANT. GERAL	TOTAL R\$
3.4.1.1	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), mais estrutura para telha cerâmica, em madeira mista	3.873,32	M²	48,76	3	149,28	11.619,96
3.5	Revestimentos/Elementos Decorativos/Pintura	4.159,92					
3.5.1	Revestimentos Internos	2.164,73					
3.5.1.1	Chapisco cim/areia 1:4 esp=0,5cm	348,95	M²	128,07	3	375,21	1.046,84
3.5.1.2	Massa única c/arg cim/cal/areia 1:2:8 prep mecânico e=2cm	1.648,70	M²	116,87	3	350,61	4.940,09
3.5.1.3	Barra lisa com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2 cm	169,08	M²	8,20	3	24,60	507,25
3.5.2	Revestimentos Externos	1.068,83					
3.5.2.1	Chapisco cim/areia 1:4 esp=0,5cm	150,41	M²	48,20	3	144,60	451,23
3.5.2.2	Chapisco cim/areia 1:4 esp=0,5cm (p/ caixa d'água)	20,07	M²	4,20	3	12,60	60,21
3.5.2.3	Massa única c/arg cim/cal/areia 1:2:8 prep mecânico e=2cm	755,36	M²	53,61	3	160,83	2.266,09
3.5.2.4	Massa única c/arg cim/cal/areia 1:2:8 prep mecânico e=2cm (p/ caixa d'água)	101,35	M²	4,20	3	12,60	304,06
3.5.2.5	Barra lisa com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2 cm	6,19	M²	0,30	3	0,90	18,56
3.5.2.6	Cerâmica esmaltada em paredes, PEI-4, 10x10cm, padrão médio, fixada com argamassa colante e rejuntamento	35,45	M²	1,00	3	3,00	106,35
3.5.3	Pintura	926,36					
3.5.3.1	Calafiação (Pintura a cal - 3 demãos c/ fixador)	539,04	M²	164,34	3	493,02	1.617,11
3.5.3.2	Pintura com tinta hidrator em duas demãos (fachada)	20,56	M²	5,14	3	15,42	61,68
3.5.3.3	Pintura esmalte 2 demãos c/ massamento p/ esquadria madeira	366,77	M²	22,71	3	68,13	1.100,30
3.6	Pavimentação	1.315,28					
3.6.1	Cimentados	1.315,28					
3.6.1.1	Laje de impermeabilização em concreto magro no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita), preparo com betoneira, inclusive lançamento	520,47	M²	1,74	3	5,22	1.561,41
3.6.1.2	Piso cimentado liso (queimado) traço 1:4 (cimento e areia), espes = 2cm, com junta de dilatação	794,81	M²	29,58	3	88,74	2.384,44
3.7	Instalações	3.898,66					
3.7.1	Elétricas	1.670,09					
3.7.1.1	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	538,16	UND	7,00	3	21,00	1.614,48
3.7.1.2	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	385,56	UND	6,00	3	18,00	1.156,68
3.7.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, para 3 disjuntores	40,51	UND	1,00	3	3,00	121,53
3.7.1.4	Quadro de medição elétrica (padrão SAELPA), inclusive poste e caixa de passagem	705,86	UND	1,00	3	3,00	2.117,58
3.7.2	Hidráulica	272,25					
3.7.2.1	Ponto de água fria PVC 1/2" - média 5,00m de tubo de PVC roscável	272,25	UND	5,00	3	15,00	816,75
3.7.3	Esgoto	980,92					
3.7.3.1	Ponto de esgoto PVC 75mm - média 1,10m de tubo PVC esgoto predial	354,12	UND	4,00	3	12,00	1.062,36
3.7.3.2	Ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10m de tubo PVC esgoto predial	63,34	UND	1,00	3	3,00	190,02
3.7.3.3	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa	60,56	UND	1,00	3	3,00	181,68
3.7.3.4	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60mm, altura 60cm com tampa	114,40	UND	1,00	3	3,00	343,20
3.7.3.5	Ramal predial de esgoto em tubo PVC esgoto DN 100mm - fornecimento e assentamento	388,50	M	10,00	3	30,00	1.165,50
3.7.4	Aparelhos	965,40					
3.7.4.1	Vaso sanitário de louça br. convencional popular 37x47x38cm c/ assento plástico popular caixa de descarga plástica externa completa tubo de descarga longo e bolsa de ligação	163,69	UND	1,00	3	3,00	491,07
3.7.4.2	Lavatório louça suspenso branco padrão popular c/ acessórios de fixação ferragens em metal cromado sifão 1680 1"x1 1/4" torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600 rabicho em PVC	112,71	UND	1,00	3	3,00	338,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018



Certidão nº 133614/2018
26/06/2018, 11:05
Chave de Impressão: b5Ayd

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 36 folhas

77
128



PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONJUNTOS HABITACIONAIS - GURJÃO - RESUMO							
EMPREENHIMENTO: Conj. Habit. do Programa Pró-Moradia em GURJÃO				RESPONSÁVEL TÉCNICO/CREA: FLAVIO NUNES DE SOUZA CREA 1601352522			
LOCALIZAÇÃO: GURJÃO - PB.							
PROPOSTANTE: LVR CONSTRUÇÕES LTDA							
AGENTE PROMOTOR: CEHAP							
		Nº LVR da EMPRESA		10			
TABELA DE PAGAMENTOS							
Item e Sub-item	Discriminação do Evento	Valor do Evento (R\$)	UND	QUANT.	ACUMULADO	QUANT. GERAL	TOTAL R\$
3.7.4.3	Balcão de pia em resiliene 1,2 x 0,6 m c/sifão plástico	78,54	UND	1,00	3	3,00	235,62
3.7.4.4	Tanque de resiliene c/ sifão e válvula (granitina/granite/marmo)	61,23	UND	1,00	3	3,00	183,69
3.7.4.5	Instalação de papelaria, saboneteira e cabide em louca branca	75,45	CONJ	1,00	3	3,00	226,35
3.7.4.6	Chuveiro plástico branco	9,26	UND	1,00	3	3,00	27,78
3.7.4.7	Barra de apoio p/ portador de necessidades especiais (0,60 m)	464,52	UND	4,00	3	12,00	1.393,56
3.8	Complementação	2.541,50					
3.8.1	Diversos	2.541,50					
3.8.1.1	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8 e=5,0cm	723,48	M²	9,68	3	29,04	2.170,45
3.8.1.2	Patamar p/ lavandena em cimentado áspero	104,64	M²	1,40	3	4,20	313,91
3.8.1.3	Marco divisorio Lote em CA - dim (0,10 x 0,10 x 0,30) m	45,57	UND	1,00	3	3,00	136,71
	Mureta para instalação do quadro de medição e do hidrômetro, c/ fundação rebocada e pintada à cal - (1,00 x 1,80) m	202,97	M	1,00	3	3,00	608,91
3.8.1.5	Armador de rede	22,38	PAR	2,00	3	6,00	67,14
3.8.1.6	Limpeza de obra	34,81	M²	34,47	3	103,41	104,44
3.8.1.7	Caixa d'água de fibra de vidro com tampa 500 litros, fornecimento e instalação	302,67	UND	1,00	3	3,00	908,01
3.8.1.8	Banco vazado c/ tambo em concreto e est. Em alvenaria	45,15	M	0,60	3	1,80	135,45
3.8.1.9	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" de diam.	325,68	M	6,00	3	18,00	977,04
3.8.1.10	Rampa de acesso	134,53	M²	1,80	3	5,40	403,60
3.8.1.11	Alvenaria de 1/2 vez, tijolo cerâmico furado 10x20x20, arg. (cimento, cal e areia) 1:2:8 - Calçada (*)	495,88	M²	10,27	3	30,81	1.487,64
3.8.1.12	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo - Calçada (*)	103,74	M²	1,55	3	4,65	311,22
	VALOR TOTAL DAS UNIDADES HABITACIONAIS	288.824,23					
4.0	REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	16.871,36		1,00	1,00	1,00	16.871,36
5.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	5.972,94		1,00	1,00	1,00	5.972,94
6.0	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	8.360,66		1,00	1,00	1,00	8.360,66
7.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO	1.808,52		1,00	1,00	1,00	1.808,52
8.0	FOSSA SÉPTICA COLETIVA	11.930,07		1,00	1,00	1,00	11.930,07
9.0	FILTRO BIOLÓGICO	9.914,32		1,00	1,00	1,00	9.914,32
10.0	LEITO DE SECAGEM	714,57		1,00	1,00	1,00	714,57
11.0	REDE DE ELETIF. DE BAIXA TENSÃO	1.273,01		1,00	1,00	1,00	1.273,01
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	352,00		1,00	1,00	1,00	352,00
	TOTAL DA INFRA-ESTRUTURA	57.197,45					
12.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.530,37		1,00	1,00	1,00	4.530,37
13.0	ENCARGOS COMPLEMENTARES	7.461,43		1,00	1,00	1,00	7.461,43
	TOTAL GERAL DA OBRA	364.258,63					
TOTAL DO ORÇAMENTO GLOBAL :		364.258,63					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133614/2018, emitida em 24/06/2018



Certidão nº 133614/2018
26/06/2018, 11:05
Chave de Impressão: b5Ayd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 36 folhas

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 382001/2018 emitida em 23/05/2018 excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de 05 de 2018

Procurador Municipal
p/Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500022999 - Mat. 142-2

Página 5 de 5

Flavio Nunes de Souza
Engº Civil - CREA/PB nº 1601352522
Assinatura eletrônica do profissional

78
128

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016



REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS - 1º OFÍCIO
MONTEIRO-PB

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL
FIRMADO ENTRE A LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E
PROJETOS LTDA E FLÁVIO NUNES DE SOUSA PORTADOR DO RG Nº
1.501.222 – SSP/PB, CPF Nº 619.872.804 – 82 E CREA: 1601352522
– PB**

A LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA (LVR Construções LTDA),
pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor
Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ
ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº
260.070 SSP/PB, designado a partir de agora de **CONTRATANTE** e **Flávio Nunes de Sousa**,
portador do RG nº 1.501.222 – SSP/PB, CPF nº 619.872.804 – 82 e CREA: 1601352522 – PB,
residente e domiciliado na Rua Ministro José Américo, s/n, Bairro Assis Freire, Livramento –
Monteiro-PB, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e aprovado o presente
contrato de prestação de serviços, por tempo indeterminado para o cargo de **ENGENHEIRO
CIVIL** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO – O objetivo do presente contrato é a prestação de
serviços pelo CONTRATADO, acima qualificado, dos serviços necessários à execução das
atividades de Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O prazo do presente CONTRATO é por tempo
indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta,
poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem
pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de
30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério da administração, o presente Contrato poderá ainda ser
rescindido, quando cessadas as razões que implicaram na contratação, ou se o CONTRATADO
no desempenho de suas atividades, não estiver correspondendo aos objetivos de contratação
pretendidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO – Em contra prestação aos serviços prestados,
pelo CONTRATADO a remuneração será correspondente a SEIS (06) salários mínimos do país
até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos
contratados, com carga horária de trabalho nunca maior que 20 horas/semanais QUATRO
(04) horas por dia.

19
128



CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES – Os danos causados pelo CONTRATADO a LVR Construções LTDA, ainda que não dolosos, serão descontados das retribuições a que faça jus sem prejuízo de sua responsabilidade penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da LVR Construções LTDA exercerá permanentemente acompanhamento dos serviços executados, diligenciando para o bom e fiel cumprimento de todas as tarefas que forem atribuídas ao CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – É eleito o FORO da cidade de Monteiro – PB, sendo excluídos quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para solver litígio adveniente do presente contrato, que se fundamenta pelos preceitos de Direito Administrativo. E por estarem, assim justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinaladas.



Monteiro – PB, 25 de outubro de 2016.

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA
CONTRATANTE

Flávio Nunes de Sousa

Flávio Nunes de Sousa
CONTRATADO

Flávio Nunes de Sousa

ACV55256-OMJV

[Signature]

TESTEMUNHAS:

Alexsandro Alves de Araújo

Nome:

CPF: 096.438.974-60.

Lidia M^e de Freitas Dias

Nome:

CPF: 071.203.964-39

**REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS - 1º OFÍCIO
MONTEIRO-PB**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55010-001 - Fone: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Reconheço por semelhança a assinatura de JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA

, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 29 de Março de 2017
Em Teste da verdade.

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrevente Qtd 1: Total R\$ 11,81)

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AEU73360-78NW

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

80
128

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 876-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Bairro São José - CEP: 52050-000 - Recife, PE. Tel: (0800) 700 0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente autenticar os documentos por este Cartório e seu Tabelião de Notas.

Cód. Autenticação: 03372803191658240164-3; **Data:** 28/03/2019 17:00:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH70941-BFZD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tábu



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO
Maria Elita de Azevedo Meneses Japanez - Titular
Rua Escrevente Maria Jansen, Nº 711 - CEP: 5331-2209 - Monteiro/PB

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB O Nº 6275
MONTEIRO/PB, 3 de abril de 2017.

JOSE ROBERTO DE FREITAS LOPES - Escrevente Autorizado

**REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS - 1º OFÍCIO
MONTEIRO-PB**

José Roberto de Freitas Lopes
ESCREVENTE AUTORIZADO

"SELO DIGITAL: 45332894-3"
Consulte a
Autenticidade
em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

81
128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2022 11:51:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 03372803191658240164-1 a 03372803191658240164-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

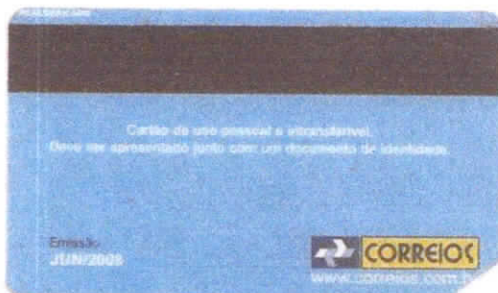
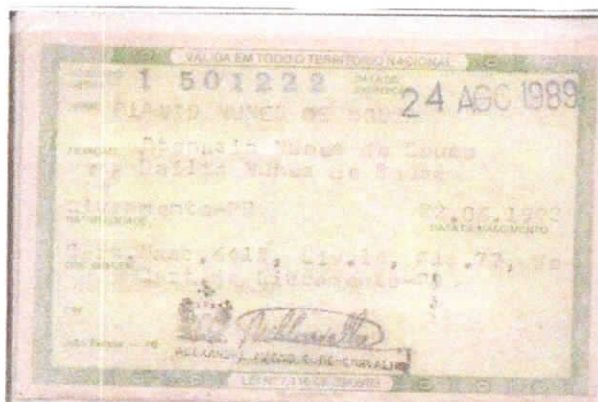
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3a2034b7075b13812ecd945bedf68bf6742fdae89ddf9d74be8e9cc97f05a1b3df357a6fdf7642bf815a88822c447d9dc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



82
128



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional **160135252-2**

Nome: **FLAVIO NUNES DE SOUSA**

Filiação: **OTENESIO NUNES DE SOUSA**

C.P.F.: **619.872.804-82** Documento de Identidade **1501222 SSP/PB** Tipo Sang.

Nascimento: **22/05/1972** Naturalidade: **LIVROMENTO** UF: **PB** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **CREA-PB** Emissão: **01/04/2013** Data de Registro: **26/05/1998**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: **7144D PB**

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: *Flavio Nunes de Sousa* **16180810**

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Só de aut. 56 da Lei nº 5184 de 24/12/66 e Lei nº 5296 de 07/05/75)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.879-6
R. Presidente Epitácio Pessoa 1149 - Bairro São João - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (33) 324-3664 Fax: (33) 324-3664

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 03371505181602360269-11; Data: 15/05/2018 16:11:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX69589-XLHU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ref. Vitor da Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

83
128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 09:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 03371505181602360269-1 a 03371505181602360269-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578db64bcbdd3cf1863792c5d6e06484289c2d08b11c32ebc7bca74accc6981265a357a6fdf7642bf815a88822c447d9dc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



84
128



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20170122560

INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FLAVIO NUNES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 160135252-2

2. Dados do Contrato

Contratante: **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**

CPF/CNPJ: 09.326.532/0001-98

RUA LEONOR MARIA DA CONCEICAO BEZERRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MONTEIRO**

UF: **PB**

CEP: 58500000

País: **Brasil**

Telefone: (83) 8846-0390

Email:

Contrato: 00

Valor: **R\$ 5.622,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**

RUA LEONOR MARIA DA CONCEICAO BEZERRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MONTEIRO**

UF: **PB**

CEP: 58500000

Data de Início: 29/03/2017

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
 CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO DO CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA MUDANÇA DO VÍNCULO DE SÓCIO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO;
 REMUNERAÇÃO: 06 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS, CARGA HORÁRIA: 04 HORAS DIÁRIAS

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CEP-PB

Flávio Nunes de Sousa

ENGº. CIVIL

CREA 160135252

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLAVIO NUNES DE SOUSA - CPF: 619.872.804-82

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI
 09.326.532/0001-98
CNPJ 09 326 532 0001 98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: 29/03/2017

Nosso Número: 1969709

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	16:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	16:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	16:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	16:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	16:00:00	20:00:00		

85
 128

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0013, 0173 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0173 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa LIVRAMENTO CONSTRUÇOES SERVICOS E PROJETOS EIRELI EPP
Endereço Rua LEONOR MARIA C. BEZERRA, SN, S/N
Complemento
Cidade Monteiro
CEP 58.500-000
Bairro CENTRO
Estado PB
Registrado na Junta Comercial 25600046614
Data do Registro 17/01/2008
Inscrição Estadual ISENT0
Inscrição Municipal
CNPJ 09.326.532/0001-98
Encerramento Exercício Social: 31/12/2020

Monteiro (PB), 1 de janeiro de 2020

JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA
Titular Administrador
CPF: 576.363.624-49

GESIEL MADENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 21/002712-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

29/04/2021

PEDRO RUIGERIO DE MELO LOURENÇO

86
128

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03370305214748613378>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03370305214748613378-1
Data: 03/05/2021 09:19:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL18585-OAZY;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 09:50:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	16.457.140,73	17.898.832,55
DISPONÍVEL	10.656.988,95	10.417.454,20
BENS NUMERÁRIOS	10.458.391,59	10.389.621,73
Caixa	10.458.391,59	10.389.621,73
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	52.108,99	24.096,47
BANCO BRADESCO AG 5781	1,00	1,00
BANCO SICOOB AG 42935	52.107,99	24.095,47
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	146.488,37	3.736,00
BANCO BRADESCO AG 5781	146.488,37	3.736,00
CLIENTES	3.830.713,72	5.856.871,03
VALORES A RECEBER	3.830.713,72	5.856.871,03
CAGEPA	568.580,03	1.380.316,71
DER DEP DE ESTRADAS E RODAGENS PB	0,00	23.746,83
FUNDO MUN DE SAUDE DE CARAUBAS	126.816,33	126.816,33
PM DE BOQUEIRAO	450.134,06	872.753,13
PM DE CONCEIÇÃO	635.081,98	635.081,98
PM DE GURJAO	0,00	214.759,36
PM DE MONTEIRO	316.966,89	316.966,89
PM DE QUIXABA	3.019,79	3.019,79
PM DE SÃO JOSE DO SABUGI	325.988,07	325.988,07
PM DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	109.948,69	109.948,69
PM DE SERRA BRANCA	133.000,00	133.000,00
PM DE ZABELE	0,00	22.228,53
SEC DE EST DE DES HUMANO	836.122,24	836.122,24
SEC EST MEIO AMB REC HID SEANMACT	325.055,64	856.122,48
OUTROS CRÉDITOS	1.969.438,06	1.624.507,32
TÍTULOS A RECEBER	699.741,89	490.795,58
Clientes a Receber	699.741,89	490.795,58
VALORES A RECUPERAR	889.210,60	849.114,97
INSS CHEAP	48.945,92	48.945,92
INSS DER DEP EST E ROD PB	11.275,34	11.275,34
INSS DNOCS	12.512,28	12.512,28
INSS FUNDO MUN DE SAUDE CARAUBAS	10.653,79	10.653,79
INSS INCRA	4.688,52	4.688,52
INSS INST FED EDUC CIEN TEC PB IFPB	10.827,15	10.827,15
INSS PM DE ASSUNÇÃO	46.527,44	46.527,44
INSS PM DE BOA VENTURA	2.166,36	2.166,36
INSS PM DE BOA VISTA	12.215,20	12.215,20
INSS PM DE BOQUEIRAO	92.616,65	73.625,98
INSS PM DE CAMALAU	34.327,26	34.327,26
INSS PM DE CARAUBAS	58.649,15	58.649,15
INSS PM DE CONCEIÇÃO	24.306,60	24.306,60
INSS PM DE COXIXOLA	1.741,38	1.741,38
INSS PM DE GURJAO	12.796,10	12.796,10
INSS PM DE MÃE D'AGUA	19.360,13	19.360,13
INSS PM DE MONTEIRO	18.790,82	18.790,82
INSS PM DE PARARI	18.736,56	18.736,56
INSS PM DE PRATA	14.407,18	3.145,78
INSS PM DE QUIXABA	36.689,20	36.689,20
INSS PM DE SALGADINHO	2.408,50	2.408,50
INSS PM DE SANTO ANDRE	2.119,12	2.119,12
INSS PM DE SÃO JOÃO DO CARIRI	6.343,31	6.343,31
INSS PM DE SÃO JOSE DOS CORDEIROS	6.728,37	6.728,37

84
128

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

INSS PM DE TAPEROA	50.358,07	50.358,07
INSS PM DE ZABELE	6.706,80	6.706,80
INSS PM DO CONGO	25.055,53	25.055,53
INSS SEC ADM PENITENCIARIA	243,93	243,93
INSS SEC EST DA INFRA ESTRUTURA	112.394,24	112.394,24
INSS SEC EST DES HUMANO	17.892,33	17.892,33
INSS SEC EST MEIO AMB REC HIDRICOS	136.323,82	126.480,26
INSS SUPLAN PB	30.403,55	30.403,55
TRIBUTOS A RECUPERAR	145.937,80	91.895,71
IRRF a Recuperar	38.753,08	38.753,08
PIS a Recuperar	4.168,06	4.168,06
Cofins a Recuperar	19.232,39	19.232,39
IRPJ a Recuperar	18.368,61	18.368,61
CSLL a Recuperar	5.916,74	5.916,74
ISS a Recuperar	59.498,92	5.456,83
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	42.166,08	42.166,08
IMPOSTOS FEDERAIS-RFB	30.370,87	30.370,87
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	11.795,21	11.795,21
PARCELAMENTO ESPECIAL PERT	192.381,69	150.534,98
PGFN DEMAIS DEBITOS	44.548,42	34.238,85
RFB DEBITOS PREVIDENCIARIOS	46.249,87	31.592,73
RFB DEMAIS DEBITOS	101.583,40	84.703,40
NÃO CIRCULANTE	174.463,85	213.326,58
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.954,47	79.015,97
INVESTIMENTO	108.954,47	79.015,97
CAIXA CAP	700,00	700,00
OUROCAP	24.439,69	24.439,69
BB CONSORCIO	33.729,88	33.729,88
PREV CAIXA	16.249,72	16.249,72
BRADESCO CONSORCIO	33.835,18	3.896,68
IMOBILIZADO	65.509,38	134.310,61
BENS EM OPERAÇÃO	972.042,31	964.392,31
MAQUINA HYNDAL MOD 250LC	299.926,61	299.926,61
TRATOR	355.000,00	355.000,00
RETOESCAVADEIRA	220.000,00	220.000,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	54.512,30	54.512,30
Móveis e Utensílios	9.784,90	2.134,90
Veículos	32.818,50	32.818,50
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(906.532,93)	(830.081,70)
(-) Deprec. MAQUINA HYNDAL MOD 250LC	(299.926,61)	(299.926,61)
(-) Deprec. TRATOR	(319.500,00)	(248.500,00)
(-) Deprec. RETROESCAVADEIRA	(220.000,00)	(220.000,00)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(34.061,10)	(27.631,38)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(226,72)	(1.205,21)
(-) Deprec. Veículos	(32.818,50)	(32.818,50)
TOTAL DO ATIVO	16.631.604,58	18.112.159,13

88
128

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	915.216,42	613.285,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	779.844,72	494.715,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	779.844,72	494.715,08
COFINS a Recolher	334.025,80	251.232,68
CSLL a Recolher	122.124,10	93.415,90
IRPJ a Recolher	147.180,66	111.156,63
ISS a Recolher	127.597,63	8.027,78
PIS a Recolher	48.916,53	30.882,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	135.371,70	118.570,77
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	135.371,70	118.570,77
INSS a Recolher	115.366,32	102.157,15
FGTS a Recolher	19.384,61	15.792,85
Contribuição Sindical a Recolher	620,77	620,77
NÃO CIRCULANTE	3.830.713,72	5.856.871,03
RECEITAS DIFERIDAS	3.830.713,72	5.856.871,03
RECEITAS DIFERIDAS	3.830.713,72	5.856.871,03
CAGEPA	568.580,03	1.380.316,71
DER DEP EST ESTRADAS E RODAGENS PB	0,00	23.746,83
FUNDO MUN DE SAUDE DE CARAUBAS	126.816,33	126.816,33
PM DE BOQUEIRAO	450.134,06	872.753,13
PM DE CONCEIÇÃO	635.081,98	635.081,98
PM DE GURJAO	0,00	214.759,36
PM DE MONTEIRO	316.966,89	316.966,89
PM DE QUIXABA	3.019,79	3.019,79
PM DE SÃO JOSE DO SABUGI	325.988,07	325.988,07
PM DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	109.948,69	109.948,69
PM DE SERRA BRANCA	133.000,00	133.000,00
PM DE ZABELE	0,00	22.228,53
SEC EST MEIO AMB REC HIDRICOS	325.055,64	856.122,48
SEC ESTADO DES HUMANO	836.122,24	836.122,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.885.674,44	11.642.002,25
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00	2.000.000,00
Capital Social	2.000.000,00	2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.885.674,44	9.642.002,25
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.885.674,44	9.642.002,25
Lucros Acumulados	9.895.877,23	9.652.205,04
Prejuizos Acumulados	(10.202,79)	(10.202,79)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	16.631.604,58	18.112.159,13

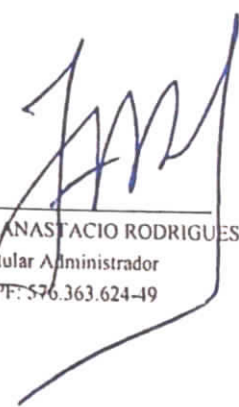
Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 13, paginas 159 a 162

Monteiro (PB), 31/12/2020

89
128

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)


JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA
Titular Administrador
CPF: 576.363.624-49


GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

90
128

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.195.374,54 3.195.374,54	4.781.899,50 4.781.899,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(288.826,33)	(483.061,27)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(288.826,33)	(483.061,27)
(-) ISS	(127.597,63)	(206.623,49)
(-) PIS	(20.821,89)	(31.082,27)
(-) COFINS	(96.101,18)	(143.456,93)
(-) INSS SOBRE FATURAMENTO	(44.305,63)	(101.898,58)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.906.548,21	4.298.838,23
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(2.213.712,96) (2.213.712,96)	(3.061.546,59) (3.061.546,59)
(=) LUCRO BRUTO	692.835,25	1.237.291,64
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(248.155,32)	(537.987,72)
ADMINISTRATIVAS	(233.945,63)	(501.895,43)
DESPESAS COM PESSOAL	(120,34)	(93.879,68)
OCUPAÇÃO	(1.950,00)	(958,90)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(76.451,23)	(86.587,39)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.636,77)	(8.366,20)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(104.822,48)	(185.507,62)
DESPESAS GERAIS	(48.964,81)	(126.595,64)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18.189,18)	(48.474,07)
DESPESAS GERAIS	(18.189,18)	(48.474,07)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	3.979,49	12.381,78
RECEITAS FINANCEIRAS	3.979,49	12.381,78
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	444.679,93	699.303,92
RESULTADO ANTES DA CS E IR	444.679,93	699.303,92
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CSSL Lucro Presumido	(34.596,39) (34.596,39)	(51.644,49) (51.644,49)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA IRPJ Lucro Presumido	(45.078,75) (45.078,75)	(71.637,99) (71.637,99)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	365.004,79	576.021,44

DRE extraído do livro diário nº 13, página 163 a 164

Monteiro (PB), 31/12/2020



91
128

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP
CNPJ: 09.326.532/0001-98 NIRE: 25600046614 Data do Ato Constitutivo: 17/01/2008
Rua LEONOR MARIA C. BEZERRA, SN - CENTRO - Monteiro - PB - 58.500-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019


JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA
Titular Administrador
CPF: 576.363.624-49


GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

92
128

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP
 CNPJ: 09.326.532/0001-98 NIRE: 25600046614 Data do Ato Constitutivo: 17/01/2008
 Rua LEONOR MARIA C. BEZERRA, SN - CENTRO - Monteiro - PB - 58.500-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2020	9.642.002,25
BANCO BRADESCO AG 5781	(79.000,00)
13/01/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
11/02/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.000,00)
14/02/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
14/02/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.000,00)
17/02/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(1.200,00)
21/02/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
21/02/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
02/03/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(600,00)
03/03/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
09/03/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(600,00)
10/03/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
13/03/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
16/03/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(700,00)
27/03/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.000,00)
08/04/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
13/04/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(1.500,00)
13/04/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
20/04/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(1.500,00)
29/04/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.500,00)
04/05/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.000,00)
28/08/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
03/09/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
04/09/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.000,00)
06/10/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(1.500,00)
13/10/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.100,00)
13/10/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(13.300,00)
16/10/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(500,00)
04/12/2020 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
BANCO SICOOB AG 42935	(38.250,00)
DLPA extraído do livro diário nº 13, pagina 165 a 166	

Monteiro (PB), 31/12/2020

JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA
 Titular Administrador
 CPF: 576.363.624-49

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

93
 128

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP
 CNPJ: 09.326.532/0001-98 NIRE: 25600046614 Data do Ato Constitutivo: 17/01/2008
 Rua LEONOR MARIA C. BEZERRA, SN - CENTRO - Monteiro - PB - 58.500-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

03/01/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
06/01/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.000,00)
05/02/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.000,00)
11/02/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.000,00)
12/03/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.500,00)
20/03/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
20/03/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
13/05/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(500,00)
18/06/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
18/06/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
19/06/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
29/06/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.000,00)
10/07/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
14/07/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.000,00)
16/07/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(2.500,00)
06/08/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.900,00)
10/08/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
12/08/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.000,00)
19/08/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.000,00)
28/08/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.300,00)
28/08/2020	Vlr Debitado Conf Extrato	(1.550,00)
Encerramento do Exercício		360.922,19
31/12/2020	Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	360.922,19
SALDO FINAL EM 31/12/2020		9.885.674,44

DLPA extraído do livro diário nº 13, página 165 a 166

Monteiro (PB), 31/12/2020

JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA
 Titular Administrador
 CPF: 576.363-624-49

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

94
 128

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP
 CNPJ: 09.326.532/0001-98 NIRE: 25600046614 Data do Ato Constitutivo: 17/01/2008
 Rua LEONOR MARIA C. BEZERRA, SN - CENTRO - Monteiro - PB - 58.500-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Periodo de	Periodo de	
1) ORIGENS DE RECURSOS	(1.588.783,89)	(2.408.373,29)
DAS OPERAÇÕES	(1.588.783,89)	(2.408.373,29)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	360.922,19	584.898,02
(+) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO	76.451,23	86.587,39
Prejuízo do Exercício	0,00	10.202,79
(+/-) VARIAÇÃO REF	(2.026.157,31)	(3.069.655,91)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	(1.588.783,89)	(2.408.373,29)
3) VARIAÇÃO DO CCL	15.541.924,31	17.285.546,70
ATIVO CIRCULANTE	16.457.140,73	17.898.832,55
PASSIVO CIRCULANTE	915.216,42	613.285,85

DOAR extraído do livro diário nº 13, página 167

Monteiro (PB), 31/12/2020

JOSE DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA
 Titular Administrador
 CPF: 576.363.624-49

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

95
 128

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2019 a 31/12/2020

Histórico	Capital Social	Valores expressos em Reais (R\$)		Total
		Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2018				
Vlr Debitado Conf Extrato	2.000.000,00	9.426.607,02	0,00	11.426.607,02
VLR SAQUE	0,00	(329.300,00)	0,00	(329.300,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	(30.000,00)	0,00	(30.000,00)
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	584.898,02	0,00	584.898,02
Saldo em 31/12/2019	0,00	0,00	(10.202,79)	(10.202,79)
Vlr Debitado Conf Extrato	2.000.000,00	9.652.205,04	(10.202,79)	11.642.002,25
Lucro Líquido do Exercício	0,00	(117.250,00)	0,00	(117.250,00)
Saldo em 31/12/2020	0,00	360.922,19	0,00	360.922,19
	2.000.000,00	9.895.877,23	(10.202,79)	11.885.674,44

DMPL extraído do livro diário nº 13, página 168

Monteiro (PB), 31/12/2020

JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA

Titular Administrador

CPF: 576.363.624-49

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

96
128

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP
 CNPJ: 09.326.532/0001-98 NIRE: 25600046614 Data do Ato Constitutivo: 17/01/2008
 Rua LEONOR MARIA C. BEZERRA, SN - CENTRO - Monteiro - PB - 58.500-000

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	581.838,76	1.465.888,37
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(513.068,90)	(1.274.341,89)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	68.769,86	191.546,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1	68.769,86	191.546,48
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	10.389.621,73	10.198.075,25
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	10.458.391,59	10.389.621,73

DFC extraído do livro diário nº 13, página 169

Monteiro (PB), 31/12/2020


 JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA
 Titular Administrador
 CPF: 576.363.624-49


 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

94
 128

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{10.656.988,95}{915.216,42} = \text{R\$ } 11,64$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{16.457.140,730}{915.216,420} = \text{R\$ } 17,982$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 17,982 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{16.457.140,730}{915.216,420} = \text{R\$ } 17,982$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 17,982 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 17,982 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{16.566.095,200}{4.745.930,140} = \text{R\$ } 3,491$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 3,491 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 3,491 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{915.216,420}{16.631.604,580} = \text{R\$ } 0,055$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,055 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

98
128

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{16.631.604,580}{4.745.930,140} = R\$ 3,504$$

Este Índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 3,504 de Capital de Terceiros

DCFAL extraído do livro diário nº 13, páginas 170 a 171

Monteiro (PB), 31/12/2020


JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA
Titular Administrador
CPF: 576.363.624-49


GESIEL MATENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

99
128

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Livramento construções, serviços e projetos EIRELI EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Monteiro, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 17/01/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais com um valor de R\$ 146.488,37 até a data do balanço.
3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não apresenta valores de empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Jose de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

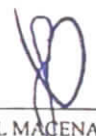
8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O Titular Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 13 pagina 172

Monteiro (PB), 31/12/2020


JOSE DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA
Titular Administrador
CPF: 576.363.624-49


GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 09:37 SOB Nº 20210302704.
PROTOCOLO: 210302704 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102957485. CNPJ DA SEDE: 09326532000198.
NIRE: 25600046614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

100
128

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0013, 0173 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0173 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito.

Nome da Empresa LIVRAMENTO CONSTRUÇOES SERVICOS E PROJETOS EIRELI EPP

Endereço Rua LEONOR MARIA C. BEZERRA, SN, S/N

Complemento

Cidade Monteiro

CEP 58.500-000

Bairro CENTRO

Estado PB

Registrado na Junta Comercial 25600046614

Data do Registro 17/01/2008

Inscrição Estadual ISENTO

Inscrição Municipal

CNPJ 09.326.532/0001-98

Encerramento Exercício Social: 31/12/2020

Monteiro (PB), 31 de dezembro de 2020

JOSE DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA
Titular Administrador
CPF: 576.363.624-49

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03370305214748613378-2
Data: 03/05/2021 09:19:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL18586-63H1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



101
128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 10:28:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 03370305214748613378-1 a 03370305214748613378-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77ffab19919bdfdea7a5ae18a136b507dd3f0c3eac74b7ee063bdb9b1f1628a398357a6fdf7642bf815a88822c447d9dc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



102
128



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GESIEL MACENA DUARTE
REGISTRO.....	: PB-004959/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 364.892.634-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/02/2022 as 11:47:33.

Válido até: 03/05/2022.

Código de Controle: 7746.7572.0032.7352.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

103
128



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	PB-004959/O-3
NOME	
GESIEL MACENA DUARTE	
FILIAÇÃO	
MANOEL JOSE DUARTE	
TERESINHA MACENA DUARTE	
ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/05/1963	BRASILEIRA	JOÃO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
01/07/1984	364.892.634-91	870516 SSP-PB
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIPÊ - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
22/03/2010

Eraldo de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O CONSELHO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Escobar - João Pessoa/PB - CEP 51033-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244.5404 - Fax: (33) 3244.5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03371505181602360269-12; Data: 15/05/2018 16:11:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX69588-1V7U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

104
128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 09:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 03371505181602360269-1 a 03371505181602360269-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578db64bcbdd3cf1863792c5d6e06484289c2d08b11c32ebc7bca74accc6981265a357a6fdf7642bf815a88822c447d9dc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



105
128



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.326.532/0001-98

Razão Social: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: LVR CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 11:52 de 23/02/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oKID.3E4d**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

106
128



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.326.532/0001-98

Razão Social: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: LVR CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 11:52 de 23/02/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **O9kB.r1rk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

104
128

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Tomada de Preços nº. 006/2022

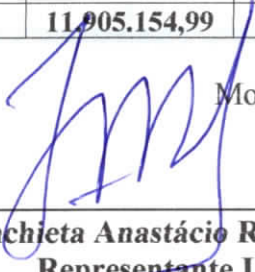
Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS ASSUMIDAS

A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB, DECLARA, para fins, que possui compromisso de realização das seguintes obras:

Nome do Contratante	Especificação do Contrato/Obra	Valor Total do Contrato (R\$)	Valor Medido (R\$)	Valor a Medir (R\$)	% da Obra Executado
Prefeitura Municipal de Zabelê	Construção de Quadra	499.212,24	483.736,55	15.475,69	96,90%
Estado da Paraíba	Construção e Elaboração de Projetos de Diversos Barreiros	8.057.018,76	7.895.878,38	161.140,38	98%
Prefeitura Municipal de Parari	Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água em Comunidades	2.434.987,81	973.995,12	1.460.992,69	40%
Prefeitura Municipal de Puxinanã	Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água em Diversas Comunidades do Município de Puxinanã	467.025,49	396.971,66	70.053,83	85%
DER	Recuperação e Ampliação da Passagens Molhadas, localizada na travessia do Rio da Paraíba, segmento da PB-186 (Cabaceiras) - DER	446.910,69	134.373,98	312.536,71	40%
TOTAL		11.905.154,99	9.884.955,69	2.020.199,30	-

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF: 576.363.624-49 RG: 1.260.070 SSP/PB

108
128

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural)
Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MEOR TRABALHADOR

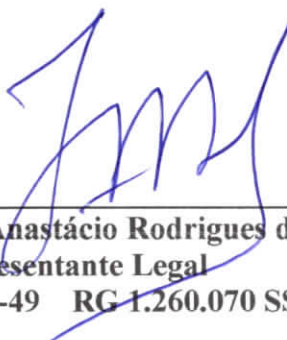
A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu representante legal, o sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do RG nº 1.260.070 SSP/PB e CPF nº 576.363.624-49, DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) ☐ Sim

b) ☐ Não

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Livramento – PB.
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB,
conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB, DECLARA que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.

José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB

110
128

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI
Rua Leonor Maria C. Bezerra, s/nº – Centro – Monteiro - Paraíba
CNPJ 09.326.532/0001-98

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, que a empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP**, estabelecida na Rua Leonor Maria C. Bezerra, s/nº, Centro, Monteiro, Paraíba, inscrita no CNPJ 09.326.532/0001-98, está **ENQUADRADA** nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Gesiel Macena Duarte
CONTADOR CRCPB 4959/03
CPF: 364.892.634-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 16:44:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 03372005191022440940-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578d78803faaafdb71df4aee95ca3e1f4438214612c1ccee7958f58c4b8407757e26357a6fdf7642bf815a88822c447d9dc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



112
128

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP			Protocolo: PBC2201227751	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600046614	CNPJ 09.326.532/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2008	Início de Atividade 10/01/2008	
Endereço Completo Rua LEONOR MARIA C. BEZERRA, N° S/N, CENTRO - Monteiro/PB - CEP 58500-000				
Objeto O OBJETO É CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUA, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO E LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA CPF 576.363.624-49		Administrador S	Início do Mandato 10/01/2008	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE DE ANCHIETA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA CPF 576.363.624-49		Início do Mandato 10/01/2008	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/04/2021	Número 20210302704	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 15:47:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código Q3EXQHJT.



PBC2201227751

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

113
128



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

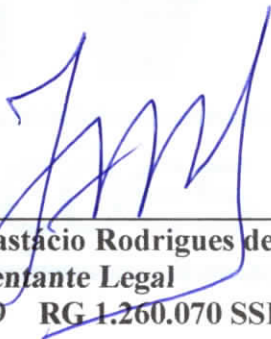
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural)
Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, e-mail: lvrconstrucoes@gmail.com, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 006/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

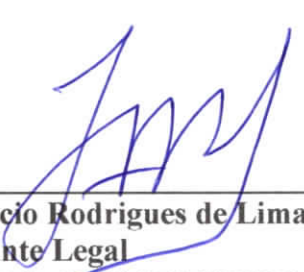
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB. Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento/PB, sob as penas da Lei, que: se declarada vencedora deste certame, o contrato será assinado por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, divorciado, empresário, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB, residente na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 390, centro, Monteiro-PB, Cep: 58.500-000, e-mail: lvrconstrucoes@gmail.com, telefone: (83) 99916 0641.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF: 576.363.624-49 RG: 1.260.070 SSP/PB

CNPJ Nº 09.326.532/0001-98
Rua Leonor Maria Conceição Bezerra, 440 - Centro - Monteiro-PB
CEP: 58.500-000 - Fone: (0XX83) 9 9916 0641
E-mail: lvrconstrucoes@gmail.com

115
128

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO – DADOS BANCÁRIOS

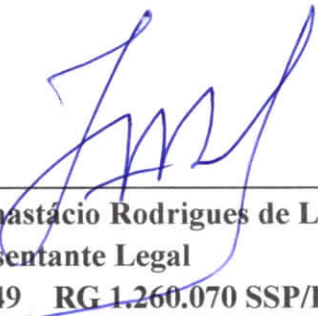
A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu representante legal, o sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB. Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento/PB, sob as penas da Lei, que: todos os pagamentos deverão ser creditados na conta informada abaixo:

BANCO: 756 (Banco Cooperativo do Brasil)

Agência/Cooperativa: 4293

Conta Corrente: 146.970-3

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

**FOTOS DA FACHADA DA EMPRESA, INTERIORES E
LOCALIZAÇÃO ATRAVÉS DO GOOGLE MAPS**



[Handwritten signature]
LVR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.326.532/0001-98
Rua Leonor Maria Conceição Bezerra, 440 - Centro - Monteiro-PB
CEP: 59.600-000 - Fone: (0XX83) 9 9916 0641
E-mail: lvrconstrucoes@gmail.com
CPF: 375.323.524-49

117
128

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.



Monteiro – PB, 14 de março de 2022.

LVR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.326.532/0001-98
JOSETELLA DA SILVA LIMA
SÓCIO-GERENTE
CPF: 876.853.624-49

CNPJ Nº 09.326.532/0001-98
Rua Leonor Maria Conceição Bezerra, 440 - Centro - Monteiro-PB
CEP: 58.500-000 - Fone: (0XX83) 9 9916 0641
E-mail: lvrconstrucoes@gmail.com

118
128



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

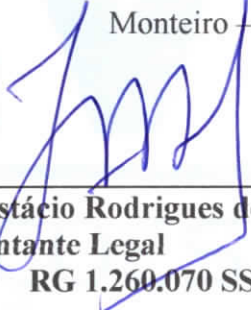
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE FOTOS

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu Responsável Legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB, **declara** que está apresentando quatro fotos da fachada da empresa, interiores e localização através do Google Maps.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

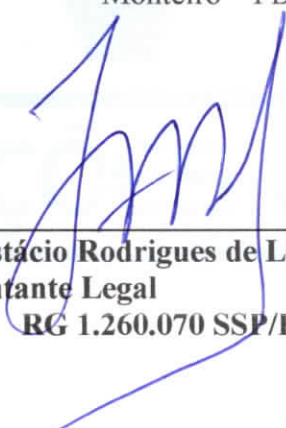
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB, DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

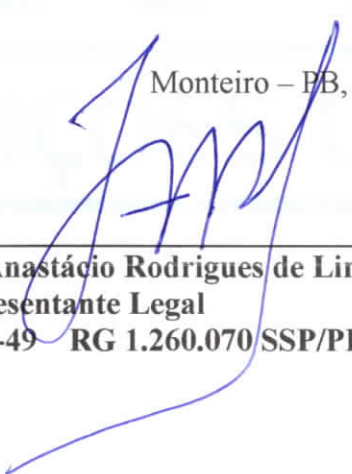
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA OBRA

LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu Responsável Legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB, **declara** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

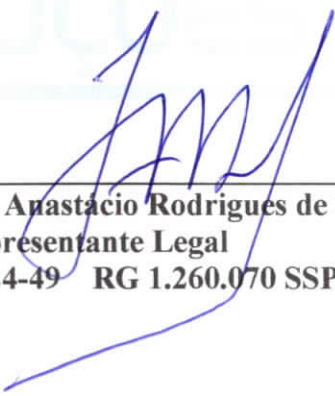
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA LICITANTE

A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB. Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento/PB, sob as penas da Lei, que: nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas é servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, a presente declaração expressa a verdade.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

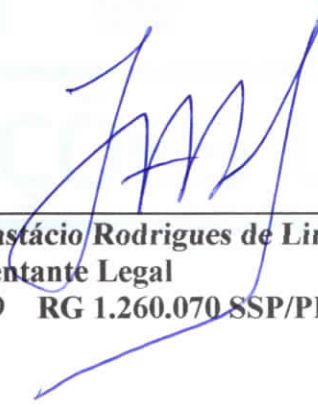
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE

A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB. Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento/PB, sob as penas da Lei, que: não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública, a presente declaração expressa a verdade.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

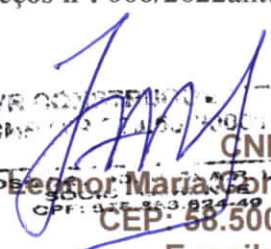
Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB, como representante devidamente constituído de, **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da **Tomada de Preços nº. 006/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº. 006/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº. 006/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº. 006/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº. 006/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº. 006/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº. 006/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº. 006/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;


LVR CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI
CNPJ Nº 09.326.532/0001-98
Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440 - Centro - Monteiro-PB
CEP: 58.500-000 - Fone: (0XX83) 99916 0641
E-mail: lvrconstrucoes@gmail.com

124
128

À Comissão Permanente de Licitação

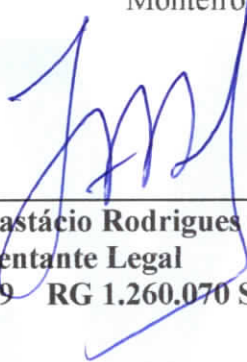
Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **Tomada de Preços nº. 006/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Livramento antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB

125
128

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Tomada de Preços nº. 006/2022

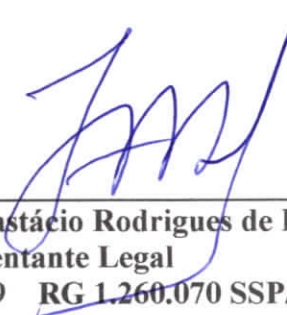
Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER RELAÇÃO DE
PARENTESCO VEDADA PELO INCISO III DO ART. 1º
DA LEI Nº 8.124/2006 e INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº
8.666/1993 .**

A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, através de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB, declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º e inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.326.532/0001-98, com sede na Rua Leonor Maria da Conceição Bezerra, 440, centro, Monteiro-PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 576.363.624-49, RG nº 1.260.070 SSP/PB. **Declara**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 006/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal
CPF 576.363.624-49 RG 1.260.070 SSP/PB

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Tomada de Preços nº. 006/2022

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento – PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021.

DECLARAÇÕES

PROPONENTE: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - EPP

CNPJ: 09.326.532/0001-98

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

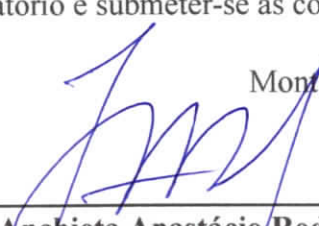
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Monteiro – PB, 14 de março de 2022.



José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
Representante Legal

CPF: 576.363.624-49 RG: 1.260.070 SSP/PB

CNPJ Nº 09.326.532/0001-98

Rua Leonor Maria Conceição Bezerra, 440 - Centro - Monteiro-PB

CEP: 58.500-000 - Fone: (0XX83) 9 9916 0641

E-mail: lvrconstrucoes@gmail.com

128
128